

# PREFEITURA MUNICIPAL BONFINOPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº 7686/2025-1

Orçamento	2025	Ficha	557	NAF	4020 / 2025
Data	15/08/2025	Tipo de Empenho	Global		

## DOTAÇÃO

Orgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade	02.06	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
SubUnidade	02.06.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Classificação Orçamentária	23.695.2301.2096	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISMO
Elemento da Despesa	3.3.90.39.19	Exposições, Congressos e Conferências
Fonte de Recursos	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

## CREDOR

Credor	LPC PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA			Número	24296
Endereço	Rua Benedito Caetano Costa	Nº 313	Bairro	Canabrava	
CEP	38.610-000	Cidade	Unai	CNPJ	24.248.265/0001.71
Banco	260	Agência	1-0	Conta Corrente:	20918943-4

## COMPROMISSO

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ 15.000,00 Quinze mil reais.

## HISTÓRICO

PROCESSO Nº072/2025, INEX. Nº040/2025, CONTRATO Nº300/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO DJ LUCIANO KRUIZ DURANTE AS FESTIVIDADES DA "EXPOAGRO 2025" A REALIZAR-SE DIAS 05, 06 E 07/09/2025, NESTE MUNICÍPIO. REFERENTE 50% NA ASSINATURA DO CONTRATO.

Licitação Inexigib. 2025/40

Processo Nº 2025/72

Data	15/08/2025	Ordenador da Despesa	MANOEL DA COSTA LIMA
			CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

## VALORES

Saldo Anterior	605.682,15	Total Empenhado	15.000,00	Desconto	0,00
Valor Empenhado	15.000,00	Valor a Liquidar	15.000,00	Valor Líquido	7.500,00
Saldo Atual	590.682,15	Valor Liquidado	7.500,00	Saldo a Liquidar	7.500,00

Data	15/08/2025	Contador (a) / Contabilista	ADRIANA SILVA CARDOSO
			CRC: CRC/MG 114.652 / CONTADOR(A)

## LIQUIDAÇÃO

A liquidação Nº 001, no valor R\$ 7.500,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal	262	Série	NFS
Data	28/08/2025	Assinatura	GUILHERME FRANKLIN C.SANTOS
Data para Pagamento	28/08/2025		CPF: 056.955.346-66 / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data	28/08/2025	Assinatura	MANOEL DA COSTA LIMA
			CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

## RECIBO

Recebi(emos) a importância de R\$ 7.500,00 Sete mil e quinhentos reais., referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

29/08/2025

QUITAÇÃO BANCARIA ANEXA

Data Identidade / CPF / CNPJ Assinatura do Credor ou seu Procurador

## RECURSO

Banco	1	Agência	1329	Conta Corrente:	10045-5 - CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL
Cheque	7686/2025	Data	29/08/2025		Usuário: ADRIANA



UF: MG  
Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1  
Emitida por Adriana

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO  
Número da NAF: 004020 - Global Data: 15/08/2025 Empenho: 007686 de 15/08/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia  
C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121  
contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000072 / 2025 Número do Contrato: 000300 / 2025 Cotação de  
Data: 15/08/2025 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 000040 / 2025  
Data Entrega: Data Abertura: Abertura Propostas:  
Tipo Apuração: Menor Preço - Item  
Objeto: Prestação de serviço show artistico DJ Luciano Kruz

Fornecedor: 024296 - LPC PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA

CNPJ 24.248.265/0001-71 I.E.: 002710763.00-24 Contato:  
Endereço: Rua Benedito Caetano Costa Nr. 313 Compl.: Não informado  
CEP: 38610-000 Bairro: Canabrava Cidade: Unai UF: MG  
Telefone: (38) 9978-7573 Fax: Email: lucianokruz@hotmail.com

Ficha: 00557  
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.06 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL  
Sub-Unidade: 02.06.06 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO  
Funcional Programática: 23.695.2301.2096 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM  
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica  
Desdobramento: 19 Exposições, Congressos e Conferências  
Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos  
Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos  
Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

NÚMERO DO EMPENHO:

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00034508	Show Artistico DJ Luciano Kruz	Unidade	1,0000	15.000,0000	15.000,00

Especificação:

Marca:

Valor Total: 15.000,00 (Quinze mil reais.)

PROCESSO Nº072/2025, INEX. Nº040/2025, CONTRATO Nº300/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO DJ LUCIANO KRUIZ DURANTE AS FESTIVIDADES DA "EXPOAGRO 2025" A REALIZAR-SE DIAS 05, 06 E 07/09/2025, NESTE MUNICÍPIO.



UF: MG  
Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1  
Emitida por Adriana

**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL**  
**Número da NAF: 004020 / 0001 - Global**

Data: 26/08/2025

**Empenho: 007686 de 15/08/2025**

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia  
C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121  
contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: **000072 / 2025** Número do Contrato: 000300 / 2025 Cotação de  
Data: 15/08/2025 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 000040 / 2025  
Data Entrega: Data Abertura: Abertura Propostas:  
Tipo Apuração: Menor Preço - Item  
Objeto: Prestação de serviço show artistico DJ Luciano Kruz

Fornecedor: **024296 - LPC PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA**  
CNPJ 24.248.265/0001-71 I.E.: 002710763.00-24 Contato:  
Endereço: Rua Benedito Caetano Costa Nr. 313 Compl.: Não informado  
CEP: 38610-000 Bairro: Canabrava Cidade: Unai UF: MG  
Telefone: (38) 9978-7573 Fax: Email: lucianokruz@hotmail.com

Ficha:	00557	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade:	02.06	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
Sub-Unidade:	02.06.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Funcional Programatica:	23.695.2301.2096	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento:	19	Exposições, Congressos e Conferências
Fonte de Recurso:	1.500	Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento:	1.500.000	Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária:	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00034508	Show Artistico DJ Luciano Kruz	Unidade	0,5000	15.000,0000	7.500,00

Especificação:

Marca:

**Valor Total: 7.500,00** (Sete mil e quinhentos reais.)

PROCESSO Nº072/2025, INEX. Nº040/2025, CONTRATO Nº300/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO DJ LUCIANO KRUIZ DURANTE AS FESTIVIDADES DA "EXPOAGRO 2025" A REALIZAR-SE DIAS 05, 06 E 07/09/2025, NESTE MUNICÍPIO. REFERENTE 50%



**CONTRATO: 300/2025**

**Processo nº.: 072/2025**

**Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº.: 040/2025**

**Objeto:** Contratação de apresentação artística DJ Luciano Kruz nos dias 05, 06 e 07 de setembro de 2025, evento Expo Agro 2025.

Por este instrumento particular de **CONTRATO DE DIREITO ADMINISTRATIVO**, de um lado a Contrato de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **18.125.138/0001-82**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MANOEL DA COSTA LIMA**, brasileiro, casado portador do CPF nº 782.088.316-20, residente e domiciliado na Avenida Aristides Leão, nº 290, Bairro Arrozal, Bonfinópolis de Minas – MG, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **LPC PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.248.265/0001-71** com sede na Rua Benedito Caetano Costa, 313, Bairro Canabrava, Unai/MG, CEP: 38612-038, neste ato representada pelo Senhor **LUCIANO PAULO DA CRUZ**, inscrito no CPF 012.055.646-40 e RG 1741913-SSP/DF, residente e domiciliado na cidade de Rua Benedito Caetano Costa, 313, Bairro Canabrava, Unai/MG, CEP: 38612-038, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acertado a presente contratação de serviços certo, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

1. O Contrato em tela é firmado, conforme Processo nº. 072/2025 na modalidade Inexigibilidade nº. 040/2025, tendo em vista o que estabelece o art. 74, inciso II, da Lei de nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2. O objeto do presente contrato é a contratação por inexigibilidade, da empresa **LPC PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA**, detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística do “**DJ Luciano Kruz**” nos dias 05, 06 e 07 de setembro de 2025, evento Expo Agro 2025, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**



#### 4. São obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar o objeto desse **CONTRATO** com qualidade e eficiência, dentro dos padrões e prazos exigidos pelo **CONTRATANTE**;
- b) Zelar pela boa realização do show artístico, de modo que seja realizado com esmero e perfeição;
- c) Manter, durante toda a vigência do **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação devendo comunicar ao **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do **CONTRATO**;
- d) Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo advindo da má execução do objeto contratual perante terceiros, isentando o **CONTRATANTE** de qualquer ônus ou encargo a esse título;
- e) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre o show artístico contratado, bem como, cumprir rigorosamente, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas ao pessoal que empregar a realização do show artístico, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- f) Disponibilizar ao **CONTRATANTE** as informações contábeis e demonstrações financeiras, exigidas segundo a legislação pertinente, relativos ao desenvolvimento e ao cumprimento do objeto;
- g) Comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato;
- h) Responsabilizar-se com despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte até a cidade, diária de alimentação, cache artístico, hospedagem, abastecimento de camarins, técnica e encargos fiscais, a **CONTRATANTE**, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
- i) Responsabilizar-se por aprovar previamente através de equipe técnica os equipamentos de som e luz para realização do Show Musical;
- j) Responsabilizar-se pela vistoria do palco, grades, equipamentos de som, luz, e demais itens necessários à apresentação do Show Musical;
- k) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo **CONTRATANTE** quanto à execução do objeto;
- l) Responsabilizar-se pela realização do Show Musical do **DJ Luciano Kruz**, que acontecerá no Parque de Exposições, nos dias 05, 06 e 07 de setembro de 2025, com duração de 4h horas de show.
- m) Cumprir rigorosamente a data e os horários firmados neste instrumento; e
- n) Na hipótese de o evento contratado não poder ser realizado por motivo de doença grave do **ARTISTA**, comprovada através de atestado que conclua sua impossibilidade, as partes tentarão agendar nova data para realização do evento, em consonância com a agenda dos **ARTISTAS**, e, caso não seja possível, o presente contrato restará rescindido sem qualquer ônus entre as partes, obrigando-se a **CONTRATADA**, **ARTISTA** ou quaisquer terceiros a devolver(em) integralmente eventual quantia já recebidas para o **CONTRATANTE**.

#### 4.2. São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- b) Fiscalizar a execução do objeto;
- c) Notificar a **CONTRATADA**, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na execução do objeto;



- d) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do show artístico desejado;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** com relação ao objeto do presente contrato;
- f) Dar todas as condições necessárias ao bom desempenho do presente **CONTRATO**;
- g) Remeter advertência à **CONTRATADA**, por escrito, quando o objeto do **CONTRATO** não estiver sendo cumprido de forma satisfatória.
- h) Responsabilizar-se com Palco, som, luz .

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO**

5.1. O valor global do **CONTRATO** será de **R\$15.000,00(Quinze mil reais)**, conforme proposta da **CONTRATADA**.

- a) O pagamento será efetuado pela Tesouraria do **CONTRATANTE**, 50% na assinatura do contrato e 50% primeiro dia útil após a apresentação.
- b) Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- c) Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- e) A critério da Administração, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros, ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**; e
- f) Somente serão efetuados os pagamentos mediante a apresentação das Notas Fiscais respectivas, comprovando a realização do show artístico, emitidas pela **CONTRATADA**.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO**

6.1. O presente Contrato terá vigência de **04 (quatro) meses**, contados da data da sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.07.01.20.606.2001.2109 – 3.3.90.39.00 Ficha 587.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E MULTAS**

8.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas aplicáveis quando do descumprimento contratual:

- a) **MULTA**: no caso de atraso ou negligência na execução dos serviços, será aplicada multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do objeto licitado;
- b) Caso a **CONTRATADA** persista descumprindo as obrigações assumidas, será aplicada nova multa, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total do **CONTRATO** e rescindido o **CONTRATO** de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais;
- c) Multa de 100% (cento por cento) do valor total do contrato, no caso de desistência por parte da **CONTRATADA**;



- d) Multa de 100% (Cento por cento) do valor do respectivo DJ Luciano Kruz, no caso da não apresentação do Show.
- e) Outras penalidades: em função da natureza da infração, o Município aplicará as demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.

## **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E DA INADIMPLÊNCIA**

**9.1.** O **CONTRATANTE** poderá considerar rescindido o presente **CONTRATO**, em decorrência de falta cometida pela **CONTRATADA**, independentemente de interpelação ou notificação judicial, nos casos que seguem:

- a) Paralisação e/ou abandono dos trabalhos assumidos pela **CONTRATADA**, sem justificativa convincente;
- b) A não conclusão do show artístico no prazo aventado neste contrato, sem que ocorra motivo justificável ou anteriormente justificado;
- c) Nos demais casos disciplinados pela Lei nº. 14.133/21;
- d) Por interesse da Administração Pública, devidamente fundamentado; e
- e) Bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes.

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido em conformidade com o disposto nos artigos 137 a 139 da Lei nº. 14.133/21 por qualquer razão e a qualquer tempo.

### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

Na ocorrência de rescisão, por conveniência administrativa, a **CONTRATADA** será notificada com antecedência.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

**10.1.** O Município de Bonfinópolis de Minas-MG, através de representante, exercerá a fiscalização do pactuado e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

**10.2.** As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto contratado.

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, ainda que resultantes de imperfeições técnicas.

### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se em desacordo com o firmado neste instrumento.



## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS

11.1. Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo nº. 072/2025, Inexigibilidade nº. 040/2025, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência.

11.2. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Com a renúncia dos demais, pôr mais privilegiado que sejam, fica eleito o **FORO** da Comarca de Bonfinópolis de Minas – MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste **CONTRATO**, cabendo à parte vencedora em demanda judicial pagar os honorários de advogado da parte vencedora, na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ação, além das custas processuais, emolumentos e demais combinações.

E, pôr estarem às partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bonfinópolis de Minas - MG, 15 de agosto 2025.

MANOEL DA COSTA  
LIMA:78208831620

Assinado de forma digital por MANOEL DA COSTA  
LIMA:78208831620

**MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
**MANOEL DA COSTA LIMA**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

gov.br

Documento assinado digitalmente  
LUCIANO PAULO DA CRUZ  
Data: 18/08/2025 17:52:57-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**LPC PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA**  
CNPJ: 24.248.265/0001-71  
**LUCIANO PAULO DA CRUZ**  
CPF 012.055.646-40  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

gov.br

Documento assinado digitalmente  
NADYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA  
Data: 19/08/2025 09:12:49-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CPF/MF: \_\_\_\_\_

gov.br

Documento assinado digitalmente  
JENICE MARTINS FERNANDES DE SOUZA  
Data: 19/08/2025 09:15:32-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CPF/MF: \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.248.265/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2016
NOME EMPRESARIAL LPC PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BENEDITO CAETANO COSTA	NÚMERO 313	COMPLEMENTO *****
CEP 38.612-038	BAIRRO/DISTRITO CANABRAVA	MUNICÍPIO UNAI
UF MG		TELEFONE (38) 9978-7573
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANOKRUZ@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/08/2025 às 09:34:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Prefeitura Municipal de Unai

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA  
TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL: LPC PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA  
CNPJ: 24.248.265/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 12/08/2025 11:22:48  
Válida até o dia: 11/09/2025

Código de controle da certidão: CC5C62804DF70180BD97

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Unai



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**

<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>  Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/08/2025
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 10/11/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: LPC PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002710763.00-24	CNPJ/CPF: 24.248.265/0001-71	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R BENEDITO CAETANO COSTA		NÚMERO: 313
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CANABRAVA	CEP: 38612038
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UNAI	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000903839103



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LPC PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA**  
CNPJ: **24.248.265/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:38:30 do dia 09/06/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/12/2025.

Código de controle da certidão: **478F.73F9.4B05.5046**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.248.265/0001-71  
**Razão Social:** LUCIANO PAULO DA CRUZ  
**Endereço:** RUA BENEDITO CAETANO COSTA 313 / CANABRAVA / UNAI / MG / 38610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

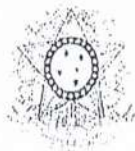
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/08/2025 a 06/09/2025

**Certificação Número:** 2025080813593320856504

Informação obtida em 12/08/2025 09:48:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



LEI Nº 13.467/2017  
LEI Nº 12.440/2011

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LPC PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.248.265/0001-71

Certidão nº: 46502313/2025

Expedição: 12/08/2025, às 09:53:50

Validade: 08/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LPC PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.248.265/0001-71, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BONFINÓPOLIS DE MINAS

**CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LPC PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA  
CNPJ: 24.248.265/0001-71

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

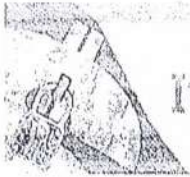
Certidão solicitada em 12 de Agosto de 2025 às 09:40

BONFINÓPOLIS DE MINAS, 12 de Agosto de 2025 às 09:40

**Código de Autenticação:** 2508-1209-4036-0959-1411

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 Informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

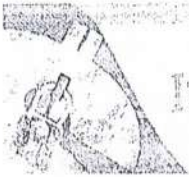
## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/08/2025 às 10:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.248.265/0001-71.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaocntas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 689B.4268.024C.1544 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/08/2025 às 10:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 012.055.646-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaocandcontas.cse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 689B.4285.A4EA.D573 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **LPC PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA**

CNPJ: **24.248.265/0001-71**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual LPC PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA, CNPJ 24.248.265/0001-71, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h25min04 do dia 12/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: L1AY.C2TT.6KNW.7B75

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **LUCIANO PAULO DA CRUZ**

CPF: **012.055.646-40**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **LUCIANO PAULO DA CRUZ**, CPF 012.055.646-40, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h25min42 do dia 12/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: T237.5Y4L.2Z27.3BBQ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LPC PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 24.248.265/0001-71

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

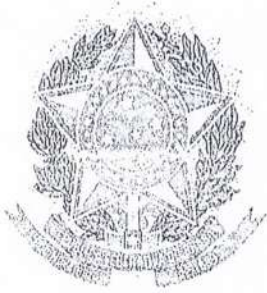
*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:23:41 do dia 12/08/2025 , com validade até o dia 11/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: eJIDyYIXhOtqFpq1mv0

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LUCIANO PAULO DA CRUZ

CPF/CNPJ: 012.055.646-40

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:24:15 do dia 12/08/2025 , com validade até o dia 11/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WsVNDc0RrOyR9qaF5nz5

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

262/NFS-e



Número / Série 262 / NFS-e Emissão 26/08/2025 15:34:29 Incidência Unai (MG) ISS a reter Não  
 Prest. do Serviço 26/08/2025 Código de verificação KO2E.VLTZ.QIEE.CS2G Exigibilidade Exigível RPS

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: LPC PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA

CPF / CNPJ: 24.248.265/0001-71

Reg.: Simples

Endereço: R. Benedito Caetano Costa, 313 - Bairro: CANABRAVA - Cep: 38612038

Telefone: 99978-7573

Município: Unai - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 07047041123

Cod. Mob.: 041123

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: \*\*\*\*\*

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS MG

CPF / CNPJ: 18.125.138/0001-82

Reg.: Não Incidência

Endereço: Av. ARGEMIRO BARBOSA, 562 - Bairro: CENTRO - Cep: 38650-000

Telefone: 38 36751121

Município: Bonfinópolis de Minas - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: ISENT0

Email: comprasbonfinopolis@gmail.com

**Código do Serviço/Atividade**

12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. ( 2,01 %)

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Show Artístico DJ Luciano Kruz	R\$ 0,50	15.000,00	R\$ 7.500,00

**Observações**

Número da NAF: 004020

**Tributos Federais**

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
7.500,00	150,75	0,00	7.500,00	2,01 %
Outras Retenções(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 7.500,00	
0,00	0,00			

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: AUTCONTABIL ASSESSORIA LTDA

Recebi(emos) de LPC PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA, os serviços constantes da nota fiscal nº 262, série NFS-e, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/KO2E.VLTZ.QIEE.CS2G>

Data: / /

Assinatura:

Certificamos que o material e/ou serviço constante deste documento foi recebido e/ou prestado em perfeitas condições.

Data: 28 / 08 / 2025

Assinatura  
Bonfinópolis de Minas - MG

Guilherme Franklin dos Santos  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria 004/2025



## Emissão de comprovantes

G3332012559430071  
20/10/2025 14:11:31

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/10/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.11.33  
1329301329 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUN B MINAS CTA MOV

AGENCIA: 1329-3 CONTA: 10.045-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF MUN B MINAS CTA MOV

BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 20.918.943-4

FAVORECIDO: LPC PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 24.248.265/0001-71

VALOR: R\$ 7.500,00

DEBITO EM: 29/08/2025

=====

DOCUMENTO: 082923

AUTENTICACAO SISBB: A.BB8.410.3C4.188.049

Transação efetuada com sucesso por: J1588103 MARCOS BISPO GONCALVES.

# PREFEITURA MUNICIPAL BONFINOPOLIS DE MINAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### NOTA DE EMPENHO Nº 7686/2025-2

Orçamento	2025	Ficha	557	NAF	4020 / 2025
Data	15/08/2025	Tipo de Empenho	Global		

#### DOTAÇÃO

Orgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade	02.06	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
SubUnidade	02.06.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Classificação Orçamentária	23.695.2301.2096	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISMO
Elemento da Despesa	3.3.90.39.19	Exposições, Congressos e Conferências
Fonte de Recursos	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

#### CREDOR

Credor	LPC PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA	Nº 313	Bairro	Canabrava	Número	24296
Endereço	Rua Benedito Caetano Costa		CNPJ	24.248.265/0001.71		
CEP	38.610-000	Cidade	Unai			
Banco	260	Agência	1-0	Conta Corrente:	20918943-4	

#### COMPROMISSO

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ 15.000,00 Quinze mil reais.

#### HISTÓRICO

PROCESSO Nº072/2025, INEX. Nº040/2025, CONTRATO Nº300/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO DJ LUCIANO KRUIZ DURANTE AS FESTIVIDADES DA "EXPOAGRO 2025" A REALIZAR-SE DIAS 05, 06 E 07/09/2025, NESTE MUNICÍPIO. REFERENTE 50% APÓS A APRESENTAÇÃO.

Licitação	Inexigib. 2025/40	Processo Nº	2025/72
Data	15/08/2025	Ordenador da Despesa	MANOEL DA COSTA LIMA CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

#### VALORES

Saldo Anterior	601.682,15	Total Empenhado	15.000,00	Desconto	0,00
Valor Empenhado	15.000,00	Valor a Liquidar	7.500,00	Valor Líquido	7.500,00
Saldo Atual	586.682,15	Valor Liquidado	7.500,00	Saldo a Liquidar	0,00

Data	15/08/2025	Contador (a) / Contabilista	ADRIANA SILVA CARDOSO CRC: CRC/MG 114.652 / CONTADOR(A)
------	------------	-----------------------------	--

#### LIQUIDAÇÃO

A liquidação Nº 002, no valor R\$ 7.500,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal	266	Série	NFS
Data	09/09/2025	Assinatura	GUILHERME FRANKLIN C.SANTOS CPF: 056.955.346-66 / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Data para Pagamento	09/09/2025		

#### AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.	Assinatura	MANOEL DA COSTA LIMA CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL
Data	09/09/2025	

#### RECIBO

Recebi(emos) a importância de R\$ 7.500,00 Sete mil e quinhentos reais., referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

QUITAÇÃO BANCÁRIA ANEXA

Assinatura do Credor ou seu Procurador

Data	09/09/2025	Identidade / CPF / CNPJ	
Banco	10045-5	Agência	1329
		Data	09/09/2025

RECURSO  
Conta Corrente: 10045-5 - CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL  
Usuário: RA

Data da consulta: 09/09/2025 10:27:16

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.248.265/0001-71**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LPC PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/02/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



UF: MG  
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL  
 Número da NAF: 004020 / 0002 - Global Data: 09/09/2025

Empenho: 007686 de 15/08/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia  
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121  
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000072 / 2025 Número do Contrato: 000300 / 2025 Cotação de  
 Data: 15/08/2025 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 0040 / 2025  
 Data Entrega: Data Abertura: Abertura Propostas:  
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item  
 Objeto: Prestação de serviço show artistico DJ Luciano Kruz

Fornecedor: 024296 - LPC PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA  
 CNPJ 24.248.265/0001-71 I.E.: 002710763.00-24 Contato:  
 Endereço: Rua Benedito Caetano Costa Nr. 313 Compl.: Não informado  
 CEP: 38610-000 Bairro: Canabrava Cidade: Unai UF: MG  
 Telefone: (38) 9978-7573 Fax: Email: lucianokruz@hotmail.com

Ficha: 00557  
 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.06 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL  
 Sub-Unidade: 02.06.06 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO  
 Funcional Programática: 23.695.2301.2096 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM  
 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Desdobramento: 19 Exposições, Congressos e Conferências  
 Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos  
 Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos  
 Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00034508	Show Artistico DJ Luciano Kruz	Unidade	0,5000	15.000,0000	7.500,00

Especificação:

Marca:

Valor Total: 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais.)



**CONTRATO: 300/2025**

**Processo nº.: 072/2025**

**Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº.: 040/2025**

**Objeto:** Contratação de apresentação artística DJ Luciano Kruz nos dias 05, 06 e 07 de setembro de 2025, evento Expo Agro 2025.

Por este instrumento particular de **CONTRATO DE DIREITO ADMINISTRATIVO**, de um lado a Contrato de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **18.125.138/0001-82**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MANOEL DA COSTA LIMA**, brasileiro, casado portador do CPF nº 782.088.316-20, residente e domiciliado na Avenida Aristides Leão, nº 290, Bairro Arrozal, Bonfinópolis de Minas – MG, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **LPC PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.248.265/0001-71** com sede na Rua Benedito Caetano Costa, 313, Bairro Canabrava, Unaí/MG, CEP: 38612-038, neste ato representada pelo Senhor **LUCIANO PAULO DA CRUZ**, inscrito no CPF 012.055.646-40 e RG 1741913-SSP/DF, residente e domiciliado na cidade de Rua Benedito Caetano Costa, 313, Bairro Canabrava, Unaí/MG, CEP: 38612-038, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acertado a presente contratação de serviços certo, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

1. O Contrato em tela é firmado, conforme Processo nº. 072/2025 na modalidade Inexigibilidade nº. 040/2025, tendo em vista o que estabelece o art. 74, inciso II, da Lei de nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2. O objeto do presente contrato é a contratação por inexigibilidade, da empresa **LPC PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA**, detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística do "DJ Luciano Kruz" nos dias 05, 06 e 07 de setembro de 2025 evento Expo Agro 2025, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**



**4. São obrigações da CONTRATADA:**

- a) Executar o objeto desse **CONTRATO** com qualidade e eficiência, dentro dos padrões e prazos exigidos pelo **CONTRATANTE**;
- b) Zelar pela boa realização do show artístico, de modo que seja realizado com esmero e perfeição;
- c) Manter, durante toda a vigência do **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação devendo comunicar ao **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do **CONTRATO**;
- d) Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo advindo da má execução do objeto contratual perante terceiros, isentando o **CONTRATANTE** de qualquer ônus ou encargo a esse título;
- e) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre o show artístico contratado, bem como, cumprir rigorosamente, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas ao pessoal que empregar a realização do show artístico, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- f) Disponibilizar ao **CONTRATANTE** as informações contábeis e demonstrações financeiras, exigidas segundo a legislação pertinente, relativos ao desenvolvimento e ao cumprimento do objeto;
- g) Comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato;
- h) Responsabilizar-se com despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte até a cidade, diária de alimentação, cache artístico, hospedagem, abastecimento de camarins, técnica e encargos fiscais, a **CONTRATANTE**, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
- i) Responsabilizar-se por aprovar previamente através de equipe técnica os equipamentos de som e luz para realização do Show Musical;
- j) Responsabilizar-se pela vistoria do palco, grades, equipamentos de som, luz, e demais itens necessários à apresentação do Show Musical;
- k) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo **CONTRATANTE** quanto à execução do objeto;
- l) Responsabilizar-se pela realização do Show Musical do **DJ Luciano Kruz**, que acontecerá no Parque de Exposições, nos dias 05, 06 e 07 de setembro de 2025, com duração de 4h horas de show.
- m) Cumprir rigorosamente a data e os horários firmados neste instrumento; e
- n) Na hipótese de o evento contratado não poder ser realizado por motivo de doença grave do **ARTISTA**, comprovada através de atestado que conclua sua impossibilidade, as partes tentarão agendar nova data para realização do evento, em consonância com a agenda dos **ARTISTAS**, e, caso não seja possível, o presente contrato restará rescindido sem qualquer ônus entre as partes, obrigando-se a **CONTRATADA**, **ARTISTA** ou quaisquer terceiros a devolver(em) integralmente eventual quantia já recebidas para o **CONTRATANTE**.

**4.2. São obrigações do CONTRATANTE:**

- a) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- b) Fiscalizar a execução do objeto;
- c) Notificar a **CONTRATADA**, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na execução do objeto;



- d) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do show artístico desejado;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** com relação ao objeto do presente contrato;
- f) Dar todas as condições necessárias ao bom desempenho do presente **CONTRATO**;
- g) Remeter advertência à **CONTRATADA**, por escrito, quando o objeto do **CONTRATO** não estiver sendo cumprido de forma satisfatória.
- h) Responsabilizar-se com Palco, som, luz .

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO**

5.1. O valor global do **CONTRATO** será de **R\$15.000,00(Quinze mil reais)**, conforme proposta da **CONTRATADA**.

- a) O pagamento será efetuado pela Tesouraria do **CONTRATANTE**, 50% na assinatura do contrato e 50% primeiro dia útil após a apresentação.
- b) Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- c) Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- e) A critério da Administração, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros, ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**; e
- f) Somente serão efetuados os pagamentos mediante a apresentação das Notas Fiscais respectivas, comprovando a realização do show artístico, emitidas pela **CONTRATADA**.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO**

6.1. O presente Contrato terá vigência de **04 (quatro) meses**, contados da data da sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.07.01.20.606.2001.2109 – 3.3.90.39.00 Ficha 587.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E MULTAS**

- 8.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas aplicáveis quando do descumprimento contratual:
- a) **MULTA**: no caso de atraso ou negligência na execução dos serviços, será aplicada multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do objeto licitado;
  - b) **Caso a CONTRATADA** persista descumprindo as obrigações assumidas, será aplicada nova multa, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total do **CONTRATO** e rescindido o **CONTRATO** de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais;
  - c) Multa de 100% (cento por cento) do valor total do contrato, no caso de desistência por parte da **CONTRATADA**;



- d) Multa de 100% (Cento por cento) do valor do respectivo DJ Luciano Kruz, no caso da não apresentação do Show.
- e) Outras penalidades: em função da natureza da infração, o Município aplicará as demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.

## **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E DA INADIMPLÊNCIA**

9.1. O **CONTRATANTE** poderá considerar rescindido o presente **CONTRATO**, em decorrência de falta cometida pela **CONTRATADA**, independentemente de interpelação ou notificação judicial, nos casos que seguem:

- a) Paralisação e/ou abandono dos trabalhos assumidos pela **CONTRATADA**, sem justificativa convincente;
- b) A não conclusão do show artístico no prazo aventado neste contrato, sem que ocorra motivo justificável ou anteriormente justificado;
- c) Nos demais casos disciplinados pela Lei nº. 14.133/21;
- d) Por interesse da Administração Pública, devidamente fundamentado; e
- e) Bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes.

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido em conformidade com o disposto nos artigos 137 a 139 da Lei nº. 14.133/21 por qualquer razão e a qualquer tempo.

### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

Na ocorrência de rescisão, por conveniência administrativa, a **CONTRATADA** será notificada com antecedência.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

10.1. O Município de Bonfinópolis de Minas-MG, através de representante, exercerá a fiscalização do pactuado e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

10.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto contratado.

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, ainda que resultantes de imperfeições técnicas.

### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados se em desacordo com o firmado neste instrumento.



## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS

11.1. Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo nº. 072/2025, Inexigibilidade nº. 040/2025, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência.

11.2. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Com a renúncia dos demais, pôr mais privilegiado que sejam, fica eleito o **FORO** da Comarca de Bonfinópolis de Minas – MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste **CONTRATO**, cabendo à parte vencida em demanda judicial pagar os honorários de advogado da parte vencedora, na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ação, além das custas processuais, emolumentos e demais combinações.

E, pôr estarem às partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bonfinópolis de Minas - MG, 15 de agosto 2025.

MANOEL DA  
COSTA  
LIMA:78208831620

Assinado de forma  
digital por MANOEL  
DA COSTA  
LIMA:78208831620

**MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE  
MINAS**  
**MANOEL DA COSTA LIMA**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

gov.br

Documento assinado digitalmente  
LUCIANO PAULO DA CRUZ  
Data: 18/08/2025 17:52:57-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**LPC PUBLICIDADES E  
EVENTOS LTDA**  
CNPJ: 24.248.265/0001-71  
**LUCIANO PAULO DA CRUZ**  
CPF 012.055.646-40  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

gov.br

Documento assinado digitalmente  
NADYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA  
Data: 19/08/2025 09:12:49-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CPF/MF: \_\_\_\_\_

gov.br

Documento assinado digitalmente  
JENICE MARTINS FERNANDES DE SOUZA  
Data: 19/08/2025 09:15:32-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CPF/MF: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LPC PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA**  
CNPJ: **24.248.265/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:38:30 do dia 09/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2025.

Código de controle da certidão: **478F.73F9.4B05.5046**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
09/09/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
08/12/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: LPC PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002710763.00-24 CNPJ/CPF: 24.248.265/0001-71 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R BENEDITO CAETANO COSTA NÚMERO: 313

COMPLEMENTO: BAIRRO: CANABRAVA CEP: 38612038

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: UNAI UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000914971555



**Prefeitura Municipal de Unai**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA  
TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

**RAZÃO SOCIAL:** LPC PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA  
**CNPJ:** 24.248.265/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

**Emitida em: 19/08/2025 14:23:27**  
**Válida até o dia: 18/09/2025**

**Código de controle da certidão: 310D9BF7B4DB777669C0**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Unai

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.248.265/0001-71  
**Razão Social:** LUCIANO PAULO DA CRUZ  
**Endereço:** RUA BENEDITO CAETANO COSTA 313 / CANABRAVA / UNAI / MG / 38610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/08/2025 a 25/09/2025

**Certificação Número:** 2025082704473320856506

Informação obtida em 09/09/2025 09:42:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LPC PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.248.265/0001-71

Certidão n°: 52966016/2025

Expedição: 09/09/2025, às 09:32:35

Validade: 08/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LPC PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.248.265/0001-71, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LPC PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA  
CNPJ: 24.248.265/0001-71

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Agosto de 2025 às 13:26

UNAÍ, 12 de Agosto de 2025 às 13:26

**Código de Autenticação:** 2508-1213-2608-0597-7973

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**

266/NFS-e



Número / Série 266 / NFS-e Emissão 09/09/2025 10:10:54 Incidência Unai (MG) ISS a reter Não  
 Prest. do Serviço 09/09/2025 Código de verificação 1JA7.BOZY.ZRG9.VAXI Exigibilidade Exigível RPS

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: LPC PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA

CPF / CNPJ: 24.248.265/0001-71

Reg.: Simples

Endereço: R. Benedito Caetano Costa, 313 - Bairro: CANABRAVA - Cep: 38612038

Telefone: 99978-7573

Município: Unai - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 07047041123

Cod. Mob.: 041123

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: \*\*\*\*\*



**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS MG

CPF / CNPJ: 18.125.138/0001-82

Reg.: Não Incidência

Endereço: Av. ARGEMIRO BARBOSA, 562 - Bairro: CENTRO - Cep: 38650-000

Telefone: 38 36751121

Município: Bonfinópolis de Minas - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: ISENTO

Email: comprasbonfinopolis@gmail.com

**Código do Serviço/Atividade**

12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. ( 2,01 %)

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Total
Show Artístico DJ Luciano Kruz ( Segunda Parcela )	R\$ 7.500,00

**Observações**

Número da NAF: 004020

**Tributos Federais**

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
7.500,00	150,75	0,00	7.500,00	2,01 %
Outras Retenções(R\$)		Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 7.500,00
0,00		0,00		

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:AUTCONTABIL ASSESSORIA LTDA

Recebi(emos) de LPC PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 266, série NFS-e, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1JA7.BOZY.ZRG9.VAXI>

Data: / /

Assinatura:

Certificamos que o material e/ou serviço constante deste documento foi recebido e/ou prestado em perfeitas condições.  
 Data: 09 / 09 / 2025  
 Assinatura  
 Bonfinópolis de Minas - MG

Carilene Franklin de Carvalho Santos  
 Secretária Municipal de Administração e Planejamento  
 Portaria 004/2025



## Transações pendentes (versão antiga) ai ai--shopping\_\_qr-code

G337091553269554026  
09/09/2025 16:09:54

---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 1329-3  
Conta corrente 10045-5 PREF MUN B MINAS CTA MOV

**Creditado**

Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 209189434  
CNPJ 24.248.265/0001-71  
Nome favorecido LPC PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 90.908  
Valor 7.500,00  
Destinação 0  
Data transferência 09/09/2025  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 074E59D591ED54B9

---

Assinada por JI588103 MARCOS BISPO GONCALVES 09/09/2025 15:51:32  
JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA 09/09/2025 16:09:54

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL BONFINOPOLIS DE MINAS-MG

NOTA DE EMPENHO

Nº= 7687/2025-001

NAF: 2025 / 004022

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2025 Tipo: Ordinário Data: 15/08/2025 Ficha: 000554

Órgão.....: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade.....: 02.06 - SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
SubUnidade.....: 02.06.06 - UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Classif. Orçamentária: 23.695.2301.2096 - FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISMO
Elemento da Despesa.: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação
Fonte de Recurso.....: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
Tipo Despesa: 00589 - EXPOAGRO BONFINOPOLI

Credor...: BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUICAO EIRELI Número: 24472
Endereço.: RUA FLORESTA Nº: 575 Bairro: CENTRO CEP: 38.660-000
Cidade...: BURITIS - MG CNPJ...: 23.405.990/0001.43
Banco ...: 001 Agência ...: 1330-7 Conta ...: 28700-8

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ .....122,04
Cento e vinte e dois reais e quatro centavos.....

Hist.: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES,
COMITIVAS, FOLIÕES QUE PARTICIPARÃO DA EXPOAGRO BONFINOPOLIS DE MINAS-MG NO DIA
06/09/2025.

Licit.: Pregão Eletrônico 2024/42: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Ppoc. Nº: 2024/71

Data: 15/08/2025 Ordenador da Despesa: MANOEL DA COSTA LIMA
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:
SALDO ANTERIOR ...: .....49.046,20 : VALOR LIQUIDADO : .....122,04
VALOR EMPENHADO : .....122,04 : DESCONTO .....: .....1,46
SALDO ATUAL .....: .....48.924,16 : VALOR LIQUIDO ...: .....120,58
TOTAL EMPENHADO : .....122,04 : SALDO A LIQUIDAR : .....0,00
VALOR A LIQUIDAR : .....122,04

Data: 15/08/2025 Contador(a)/Contabilista: ADRIANA SILVA CARDOSO
CRC: CRC/MG 114.652 / CONTADOR(A)

A liquidação Nº 001, no valor R\$ .....122,04, da despesa a que se refe-
re a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado,
onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal Nº: 28695 Série: 001
Data: 25/08/2025 Assinatura: GUILHERME FRANKLIN C. SANTOS
Data p/ Pagto: 27/08/2025 CPF: 056.955.346-66 / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINI

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.
Data: 25/08/2025 Assinatura: MANOEL DA COSTA LIMA
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

Recebi(emos) a importância de R\$ .....120,58 ,Cento e vinte reais e
cinquenta e oito centavos.....
referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

29/08/25 Data Identidade/CPF/CC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BC.: 001 AG.: 1329 CT.: 10045-5 - CONTA MOVI CH.: RECURSO 7687/2025/1 DATA: 29/08/25
Usuário: DIULLIA

ENTIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL DE

MUNICÍPIO : BONFINOPOLIS DE MINAS

ESTADO DE UF: MINAS GERAIS

CNPJ: 18.125.138/0001-82

COMPROVANTE DE RETENÇÃO DE RECEITA

Nome.....:BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUICAO EIRELI

PIS/PASEP:

Endereço.....:RUA FLORESTA 575 Bairro: CENTRO CEP: 38.660-000

Cidade.....:BURITIS Estado: MG Tel: 3836621835

Insc.Est.:... CNPJ: 23.405.990/0001-43

Foi retido pelo(a) ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS  
R\$1,46 , UM REAL E QUARENTA E SEIS CENTAVOS.\*\*\*\*\*

referente ao pagamento de nota de empenho No. 7687/001 no valor de  
R\$ 122,04 , CENTO E VINTE E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS.\*\*\*\*\*

Conforme especificação abaixo.

**E S P E C I F I C A Ç Ã O**

Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ.....: R\$ \*\*\*\*\*1,46

TOTAL DAS RETENÇÕES.....: R\$ \*\*\*\*\*1,46

VALOR LÍQUIDO.....: R\$ \*\*\*\*\*120,58

MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS, 29,08,28.

Marcos Bispo Gonçalves  
Secretário Municipal de Fazenda  
Portaria 041/2022

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



UF: MG  
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1  
 Emitida por Guilherme

**SOLICITAÇÃO DE EMPENHO**  
 Número da NAF: 004022 - Ordinária Data: 15/08/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardime Cinelândia  
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121  
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000071 / 2024 Número da ARP: 000105 / 2024 Cotação de Preços de origem: Cotação de  
 Data: 17/10/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 0042 / 2024  
 Data Entrega: 05/11/2024 08:30:00 Data Abertura: 05/11/2024 08:30:00 Abertura Propostas: 05/11/2024 08:30:00  
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Fornecedor: 024472 - BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUICAO EIRELI  
 CNPJ 23.405.990/0001-43 I.E.: 002638254.00-13 Contato:  
 Endereço: RUA FLORESTA Nr. 575 Compl.: Não informado  
 CEP: 38660-000 Bairro: CENTRO Cidade: BURITIS UF: MG  
 Telefone: 3836621835 Fax: Email: CONTABILIDADESILVA@YAHOO.COM.BR

Ficha: 00554  
 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.06 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL  
 Sub-Unidade: 02.06.06 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO  
 Funcional Programatica: 23.695.2301.2096 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM  
 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 Desdobramento: 07 Gêneros de Alimentação  
 Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos  
 Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos  
 Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

NÚMERO DO EMPENHO: 7687

Local de Entrega: conforme ordem de fornecimento

Periodicidade: Mensal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00114	00024136	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO A EMBALAGEM 900ML - NÃO AMASSADAS, SEM FERRUGEM, RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRIC.E VALIDADE. VAL.MÍN.6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	15,0000	7,1900	107,8
Especificação: Marca: VITALIV VITALIV						
00132	00024142	SAL REFINADO IODADO. EMBALAGEM 1 KG. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	1,0000	1,4300	1,4
Especificação: Marca: UNIAO UNIAO						
00142	00000008	TEMPERO ALHO E SAL, SEM PIMENTA 1KG.	KG	2,0000	6,3800	12,
Especificação: Marca: ARIANE ARIANE						

**Valor Total: 122,04** (Cento e vinte e dois reais e quatro centavos.)

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES, COMITIVAS, FOLIÕES QUE PARTICIPAR DA EXPOAGRO BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG NO DIA 06/09/2025.



UF: MG  
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1  
 Emitida por Adriana

**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL**  
**Número da NAF: 004022 / 0001 - Ordinária**      Data: 25/08/2025

**Empenho: 007687 de 15/08/2025**

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia  
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82      Inscrição Estadual:      Tel / Fax: 3836751121  
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: **000071 / 2024**      Número da ARP: 000105 / 2024      Cotação de Preços de origem:      Cotação de  
 Data: 17/10/2024      Modalidade: Pregão Eletrônico      Sequencial: 0042 / 2024  
 Data Entrega: 05/11/2024 08:30:00      Data Abertura: 05/11/2024 08:30:00      Abertura Propostas: 05/11/2024 08:30:00  
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item      Registro de Preços  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

**Fornecedor: 024472 - BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUICAO EIRELI**

CNPJ: 23.405.990/0001-43      I.E.: 002638254.00-13      Contato:  
 Endereço: RUA FLORESTA      Nr. 575      Compl.: Não informado  
 CEP: 38660-000      Bairro: CENTRO      Cidade: BURITIS      UF: MG  
 Telefone: 3836621835      Fax:      Email: CONTABILIDADESILVA@YAHOO.COM.BR

Ficha: 00554  
 Órgão: 02      PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.06      SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL  
 Sub-Unidade: 02.06.06      UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO  
 Funcional Programática: 23.695.2301.2096      FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM  
 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00      Material de Consumo  
 Desdobramento: 07      Gêneros de Alimentação  
 Fonte de Recurso: 1.500      Recursos não vinculados de Impostos  
 Detalhamento: 1.500.000      Recursos não vinculados de Impostos  
 Conta Orçamentária: 1.500.000.0000      Recursos não vinculados de Impostos

Local de Entrega: conforme ordem de fornecimento

Periodicidade: Mensal

Nota Fiscal: Movimento:  
 28695      002690 / 2025

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00114	00024136	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO A EMBALAGEM 900ML - NÃO AMASSADAS, SEM FERRUGEM, RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRIC.E VALIDADE. VAL.MÍN.6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	15,0000	7,1900	107,85
Especificação:						
Marca: VITALIV VITALIV						
00132	00024142	SAL REFINADO IODADO. EMBALAGEM 1 KG. KG VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		1,0000	1,4300	1,43
Especificação:						
Marca: UNIAO UNIAO						
00142	00000008	TEMPERO ALHO E SAL, SEM PIMENTA 1KG. KG		2,0000	6,3800	12,76
Especificação:						
Marca: ARIANE ARIANE						
<b>Valor Total:</b>		<b>122,04 (Cento e vinte e dois reais e quatro centavos.)</b>				

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUICAO EIRELI**


Endereço: RUA FLORESTA 575  
Bairro: CENTRO  
Cidade: BURITIS - UF: MG  
Fone: (38)3662-1260 - CEP: 38.660-000

Retenção de IR na alíquota de 1,2%  
conforme IN RFB nº 1.234/2012.

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 000.028.695 FOLHA 1/1  
SÉRIE001



31250823405990000143550010000286951503829922

CHAVE DE ACESSO  
3125 0823 4059 9000 0143 5500 1000 0286 9515 0382 9922

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
5102/5403 VEND.MERC TRIB/ST D/UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
131256877149199 23/08/2025 09:54:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0026382540013

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ  
23.405.990/0001-43

**DESTINATÁRIO/REMIENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL  
00001871-MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS

ENDEREÇO  
AV ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA 870 CENTRO

Bairro/DISTRITO  
JARDIM CINELANDIA

CEP  
38.650-000

DT. ENT/SAÍDA  
23/08/2025

MUNICIPIO  
BOMFINOPOLIS

FONE/FAX  
(38)3675-1121

E-MAIL  
contabilidade@bonfinopolis.mg.gov.br

UF  
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA  
09:53

**FATURA/DUPLICATA**

FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR
001	22/09/2025	122,04									

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IMP. IMPORT.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
14,19	2,56	0,00	0,00	0,00	1,80	122,04
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,31	122,04

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEIC.	UF	CNPJ/CPF
	0 - Remetente				
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,00	0,00

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	VLR IPI
297981	OLEO DE SOJA TIPO 1 VITALIV	15151900	060	5102	UN	15,0000	7,19	107,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
085343	SAL IODADO 1KG UNIAO	25010020	000	5102	UN	1,0000	1,43	1,43	1,43	0,26	0,00	18,00	0,00
080062	TEMPERO ALHO E SAL 930GR ARIANE	21039029	000	5102	UN	2,0000	6,38	12,76	12,76	2,30	0,00	18,00	0,00

Certificamos que o material e/ou serviço constante deste documento foi recebido e/ou prestado em perfeitas condições.

Data: 25 / 08 / 2025

*[Assinatura]*

Assinatura  
Bonfinópolis de Minas - MG

*[Carimbo]*  
Gilherme Franklin de Carvalho Santos  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
nº 224/2025

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

**Retenção de tributos**

Vlr.Retido PIS	Vlr.Retido COPINS	Vlr.Retido CSLL	Vlr.Retido IRRF	Vlr.Retido INSS	Vlr.Retido ISS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
BANCO DO BRASIL AG:1330-7 C/C:28700-8 BURITIS ATACADO \ PIX 23405990/0001-43 \ Pedido: 10046016 \ Trib. aprox.: R\$ 16,41 Federal e R\$ 23,16 Estadual Fonte: 81AAFF \ Retencao de IR na alíquota de 1,2% conforme IN RFB n 1.234/2012. \ ORDEM DE COMPRA 4022/2025  
ACAO SOCIAL PARCELAS: 10028695-A

RESERVADO AO FISCO



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
31-2508-23.405.990/0001-43-55-001-000.028.695-150.382.992-2	28695	4.00

#### Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	28695	23/08/2025 09:53:00-03:00	23/08/2025 09:53:00-03:00	122,04

#### Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
23.405.990/0001-43	BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUICAO EIRELI	0026382540013	MG

#### Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
18.125.138/0001-82	MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS		MG
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

#### Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
5102/5403 VEND.MERC TRIB/ST D/UF	1 - Saída		tPkdJ2jc/m8qHaqLmsJZikC3iM=

#### Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	131256877149199	23/08/2025 às 09:54:05-03:00	23/08/2025 às 09:54:05



PREFEITURA MUNICIPAL BONFINOPOLIS DE MINAS-MG

NOTA DE EMPENHO

Nº= 7714/2025-001

NAF: 2025 / 004069

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2025 Tipo: Estimativo Data: 18/08/2025 Ficha: 000557

Órgão.....: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade.....: 02.06 - SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
SubUnidade.....: 02.06.06 - UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Classif. Orçamentária: 23.695.2301.2096 - FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISMO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.39.14 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso.....: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
Tipo Despesa: 00589 - EXPOAGRO BONFINOPOLI

Credor...: DELTA SERVICOS E COMERCIO LTDA Número: 23368
Endereço.: TENENTE JOAO BISPO Nº: 801 Bairro: CENTRO CEP: 38.650-000
Cidade...: Bonfinópolis de Minas - MG CNPJ.: 20.766.771/0001.00
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ .....4.290,00
Quatro mil, duzentos e noventa reais.....

Hist.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRICO PARA INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE LAMPADAS, REFLETORES, PONTOS DE ENERGIA EM BARRACAS E TENDAS NO LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A "EXPOAGRO 2025" DO MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG, DE 05/09 A 07/09 DE 2025. REFRENTE 8 DIÁRIAS DE ELETRICISTA E 8 DIÁRIAS DE AUXILIAR DE ELETRICISTA.

Licit.: Inexigib. 2025/27: Lei 14.133/2021, Art. 1º, § 2º Proc. Nº: 2025/54

Data: 18/08/2025 Ordenador da Despesa: MANOEL DA COSTA LIMA
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:
SALDO ANTERIOR ...: .....586.682,15 : VALOR LIQUIDADO ..: .....2.640,00
VALOR EMPENHADO ..: .....4.290,00 : DESCONTO .....: .....0,00
SALDO ATUAL .....: .....582.392,15 : VALOR LIQUIDO ...: .....2.640,00
TOTAL EMPENHADO ..: .....4.290,00 : SALDO A LIQUIDAR : .....1.650,00
VALOR A LIQUIDAR : .....4.290,00

Data: 18/08/2025 Contador(a)/Contabilista: ADRIANA SILVA CARDOSO
CRC: CRC/MG 114.652 / CONTADOR(A)

A liquidação Nº 001, no valor R\$ .....2.640,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal Nº: 45 Série: NFS
Data: 05/09/2025 Assinatura: GUILHERME FRANKLIN C.SANTOS
Data p/ Pagto: 05/09/2025 CPF: 056.955.346-66 / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINI

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.
Data: 05/09/2025 Assinatura: MANOEL DA COSTA LIMA
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

Recebi(emos) a importância de R\$ .....2.640,00 ,Dois mil, seiscentos e quarenta reais.....
referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

05/09/25 Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador
CITACAO BANCARIA ANEXA

BC.: 001 AG.: 1329 CT.: 10045-5 - RECURSO 7714/20251 DATA 05/09/25
CONTA MOVI CH.



UF: MG  
Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1  
Emitida por Guilherme

### SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Número da NAF: 004069 - Estimativa Data: 18/08/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia  
C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121  
contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000054 / 2025 Número do Contrato: 000202 / 2025 Cotação de  
Data: 29/05/2025 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 0027 / 2025  
Data Entrega: Data Abertura: Abertura Propostas:  
Tipo Apuração: Menor Preço - Item  
Finalidade: 001.00001 - Finalidade de Conversão  
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, PINTOR, ELETRICISTA, E MARCENEIRO COM SEUS AUXILIARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Fornecedor: 023368 - DELTA SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ 20.766.771/0001-00 I.E.: 0024051210030 Contato:  
Endereço: TENENTE JOAO BISPO Nr. 801 Compl.: CASA  
CEP: 38650-000 Bairro: CENTRO Cidade: Bonfinópolis de Minas UF: MG  
Telefone: 3898482456 Fax: Email: celiosopereira@gmail.com

Ficha: 00557  
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.06 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL  
Sub-Unidade: 02.06.06 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO  
Funcional Programática: 23.695.2301.2096 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM  
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica  
Desdobramento: 14 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis  
Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos  
Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos  
Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

NÚMERO DO EMPENHO: 7714

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00005	00009259	ELETRICISTA	DIÁRIA	13,0000	220,0000	2.860,00

Especificação:

Marca:

00006	00032773	AUXILIAR DE ELETRICISTA	DIÁRIA	13,0000	110,0000	1.430,00
-------	----------	-------------------------	--------	---------	----------	----------

Especificação: Auxiliar os profissionais sempre que solicitado; executar tarefas com ordens da chefia, realizar limpeza do local, executar tarefas afins, ou quaisquer outros serviços compatíveis e atinentes.

Marca:

**Valor Total: 4.290,00** (Quatro mil, duzentos e noventa reais.)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE LAMPADAS, REFLETORES, PONTOS DE ENERGIA EM BARRACAS E TENDAS NO LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A "EXPOAGRO 2025" DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG, DE 05/09 A 07/09 DE 2025.



UF: MG  
Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1  
Emitida por Guilherme

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL  
Número da NAF: 004069 / 0001 - Estimativa Data: 05/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia  
C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121  
contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000054 / 2025 Número do Contrato: 000202 / 2025 Cotação de  
Data: 29/05/2025 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 0027 / 2025  
Data Entrega: Data Abertura: Abertura Propostas:  
Tipo Apuração: Menor Preço - Item  
Finalidade: 001.00001 - Finalidade de Conversão  
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, PINTOR, ELETRICISTA, E MARCENEIRO COM SEUS AUXILIARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Fornecedor: 023368 - DELTA SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ 20.766.771/0001-00 I.E.: 0024051210030 Contato:  
Endereço: TENENTE JOAO BISPO Nr. 801 Compl.: CASA  
CEP: 38650-000 Bairro: CENTRO Cidade: Bonfinópolis de Minas UF: MG  
Telefone: 3898482456 Fax: Email: celiosopereira@gmail.com

Ficha: 00557  
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.06 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL  
Sub-Unidade: 02.06.06 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO  
Funcional Programática: 23.695.2301.2096 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM  
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica  
Desdobramento: 14 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis  
Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos  
Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos  
Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00005	00009259	ELETRICISTA	DIÁRIA	8,0000	220,0000	1.760,00

Especificação:

Marca:

00006	00032773	AUXILIAR DE ELETRICISTA	DIÁRIA	8,0000	110,0000	880,00
-------	----------	-------------------------	--------	--------	----------	--------

Especificação: Auxiliar os profissionais sempre que solicitado; executar tarefas com ordens da chefia, realizar limpeza do local, executar tarefas afins, ou quaisquer outros serviços compatíveis e atinentes.

Marca:

**Valor Total: 2.640,00** (Dois mil, seiscentos e quarenta reais.)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE LAMPADAS, REFLETORES, PONTOS DE ENERGIA EM BARRACAS E TENDAS NO LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A "EXPOAGRO 2025" DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG, DE 05/09 A 07/09 DE 2025.

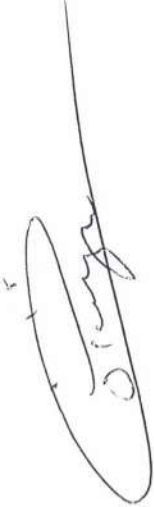
**BOLETIM DE MEDIÇÃO SERVIÇOS**

<b>PREFEITURA: MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS</b>	<b>BOLETIM DE MEDIÇÃO</b> 01	<b>Convênio n.º:</b> RECURSO PRÓPRIO	<b>Concedente:</b> PREFEITURA	<b>MEDIÇÃO N.º:</b> 01/2025	<b>Folha n.º:</b> 01
<b>CONTRATADA:</b> DELTA SERVIÇOS E COMERCIOS LTDA					
<b>OBRA:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRICO PARA INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE LAMPADAS, REFLETORES, PONTOS DE ENERGIA EM BARRACAS E TENDAS NO LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A "EXPO/GRO 2025" DO MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS -MG, DE 05/09 A 07/09 DE 2025.					

<b>Licitação n.º:</b> 0054/2025 <b>Contrato n.º:</b> 00202/2025	<b>Ordem serviço n.º:</b> 001 <b>Data O. S.:</b> 18/08/2025	<b>N.º NAF:</b>	<b>Valor desta Medição:</b>
		<b>4069</b>	<b>R\$ 2.640,00</b>

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	QUANTIDADE PREVISTA (Plano de Trabalho)	QUANTIDADES EXECUTADAS		UNID.	VALOR UNIT.	VALORES EXECUTADOS R\$	
			Anterior	No período			Acumulado	No período
1	Serviços de Eletricista	13	00	08	Diaria	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00	0
2	Serviços de Auxiliar de Eletricista	13	00	08	Diaria	R\$ 110,00	R\$ 880,00	0
<b>TOTAL - R\$</b>							<b>R\$ 2.640,00</b>	<b>0</b>

<b>Cálculo do Reajuste:</b>	<b>Fator de Reajust.</b>
	<b>Total</b> R\$ 2.640,00

<b>Contratante:</b>  GUILHERME FRANKLIN DE CAVALHO SANTOS Secretário Municipal de Administração e Planejamento Portaria 004/2025	<b>Fiscalização/ Prefeitura</b>  José Maria Luiz Brandão Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes Portaria 012/2025	<b>Contratada:</b>  CELIO DE SOUZA PEREIRA 01346364575 Assinatura do Responsável
<b>Assinatura do Responsável</b>	<b>Assinatura do Responsável</b>	<b>Assinatura do Responsável</b>
<b>Importa a presente medição em</b> <b>R\$ 2.640,00</b>		



**Município de Bonfinópolis de Minas**  
Departamento de Arrecadação e Fiscalização  
Av Barbosa da Silva, Centro, 870 - 38650000 - Bonfinópolis de Minas - MG

NÚMERO DA NOTA FISCAL  
2025/45



**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**

### Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação no município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 68baeb3e Nº NFS-e: 2025/45	Data de Emissão: 05/09/2025 10:53:02 Data Emissão RPS:
--	--	---

### Dados do Prestador

Razão Social: DELTA SERVICOS E COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia: DELTA SERVICOS  
CNPJ: 20.766.771/0001-00 Inscrição Estadual: 0024051210030 Inscrição Municipal: 1330  
Endereço: TENENTE JOAO BISPO, 801, CASA, CENTRO, Cep:38650000, BONFINOPOLIS DE MINAS - MG  
Telefone: (38) 9848-2456 E-mail: celiosopereira@gmail.com  
Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Optante Regime Especial: Nenhum

### Dados do Tomador

Razão Social: MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS  
CNPJ: 18.125.138/0001-82 Insc. Estadual: Insc. Municipal:  
Endereço: AV. ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA, 870, JARDIM CINELANDIA - CEP 38.650-000 - BONFINOPOLIS DE MINAS - MG Tel: (38) 3675-1121  
E-mail: comprasbonfinopolis@gmail.com

### Discriminação dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRICO PARA INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE LAMPADAS, REFLETORES, PONTOS DE ENERGIA EM BARRACAS E TENDAS NO LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A "EXPOAGRO 2025" DO MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG, DE 05/09 A 07/09 DE 2025.

### Observações

#### Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.

Código CNAE 4321500	ISSQN Retido Não	Local Prestação dos Serviços 3108206 - BONFINOPOLIS DE MINAS - MG	Local de Incidência ISSQN 3108206 - BONFINOPOLIS DE MINAS - MG
------------------------	---------------------	--	---


#### Retenções Federais

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	OUTRAS R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	----------------	------------------	--------------------

#### Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços R\$ 2.640,00	Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Base de Calculo R\$ 2.640,00
Alíquota 0,00	Valor do ISSQN R\$ 0,00	Valor Total R\$ 2.640,00	Valor Líquido R\$ 2.640,00	

Recebemos de DELTA SERVICOS E COMERCIO LTDA os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.		NFS-e 2025/45
Data de recebimento	Assinatura e Documento do receptor	

Certificamos que o material e/ou serviço constante deste documento foi recebido e/ou prestado em perfeitas condições.  
Data: 05 / 09 / 2025  
  
Assinatura  
Bonfinópolis de Minas - MG

Gilmerne Franklin de Carvalho Santos  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Tel: 035422025

---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 1329-3  
Conta corrente 10045-5 PREF MUN B MINAS CTA MOV

**Creditado**

Banco 403 CORA SCFI  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 13426517  
CNPJ 20.766.771/0001-00  
Nome favorecido DELTA SERVICOS E COMERCIO LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 90.511  
Valor 2.640,00  
Destinação 0  
Data transferência 05/09/2025  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 68167CB40123BC19

---

Assinada por	JI588103 MARCOS BISPO GONCALVES	05/09/2025 13:12:05
	JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA	05/09/2025 13:34:00

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA.

# PREFEITURA MUNICIPAL BONFINOPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº 7714/2025-2

Orçamento	2025	Ficha	557	NAF	4069 / 2025
Data	18/08/2025	Tipo de Empenho	Estimativo		

## DOTAÇÃO

Orgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade	02.06	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
SubUnidade	02.06.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Classificação Orçamentária	23.695.2301.2096	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISMO
Elemento da Despesa	3.3.90.39.14	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recursos	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

## CREDOR

Credor	DELTA SERVICOS E COMERCIO LTDA	Número	23368		
Endereço	TENENTE JOAO BISPO	Nº 801	Bairro CENTRO		
CEP	38.650-000	Cidade	Bonfinópolis de Minas	CNPJ	20.766.771/0001.00
Banco	Agência	Conta Corrente:	-		

## COMPROMISSO

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ 4.290,00 Quatro mil, duzentos e noventa reais.

## HISTORICO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRICO PARA INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE LAMPADAS, REFLETORES, PONTOS DE ENERGIA EM BARRACAS E TENDAS NO LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A "EXPOAGRO 2025" DO MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG, DE 05/09 A 07/09 DE 2025. REFERENTE 5 DIÁRIAS DE ELETRICISTA E 5 DIÁRIAS DE AUXILIAR DE ELETRICISTA.

Licitação Inexigib. 2025/27: Lei 14.133/2021, Art. 1º, § 2º

Processo Nº 2025/54

Data 18/08/2025 Ordenador da Despesa

MANOEL DA COSTA LIMA  
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

## VALORES

Saldo Anterior	586.682,15	Total Empenhado	4.290,00	Desconto	0,00
Valor Empenhado	4.290,00	Valor a Liquidar	1.650,00	Valor Líquido	1.650,00
Saldo Atual	582.392,15	Valor Liquidado	1.650,00	Saldo a Liquidar	0,00

Data 18/08/2025 Contador (a) / Contabilista

ADRIANA SILVA CARDOSO  
CRC: CRC/MG 114.652 / CONTADOR(A)

## LIQUIDAÇÃO

A liquidação Nº 002, no valor R\$ 1.650,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal 46 Série NFS

Data 11/09/2025 Assinatura

Data para Pagamento 11/09/2025

GUILHERME FRANKLIN C.SANTOS  
CPF: 056.955.346-66 / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data 11/09/2025 Assinatura

MANOEL DA COSTA LIMA  
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

## RECIBO

Recebi(emos) a importância de R\$ 1.650,00 Um mil, seiscentos e cinquenta reais., referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

11/09/25  
Data

Identidade / CPF / CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador

## RECURSO

Banco 771420252 Agência 1329  
Cheque Data 11/09/25

Conta Corrente: 10045-5 - CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL

Usuário: DIULLIA



UF: MG  
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1  
 Emitida por Guilherme

**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL**  
**Número da NAF: 004069 / 0002 - Estimativa** Data: 10/09/2025

**Empenho: 007714 de 18/08/2025**

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia  
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121  
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: **000054 / 2025** Número do Contrato: 000202 / 2025 Cotação de  
 Data: 29/05/2025 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 0027 / 2025  
 Data Entrega: Data Abertura: Abertura Propostas:  
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item  
 Finalidade: 001.00001 - Finalidade de Conversão  
 Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, PINTOR, ELETRICISTA, E MARCENEIRO COM SEUS AUXILIARES PARA ATENDER AS DÉMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Fornecedor: **023368 - DELTA SERVICOS E COMERCIO LTDA**  
 CNPJ 20.766.771/0001-00 I.E.: 0024051210030 Contato:  
 Endereço: TENENTE JOAO BISPO Nr. 801 Compl.: CASA  
 CEP: 38650-000 Bairro: CENTRO Cidade: Bonfinópolis de Minas UF: MG  
 Telefone: 3898482456 Fax: Email: celiosopereira@gmail.com

Ficha: 00557  
 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.06 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL  
 Sub-Unidade: 02.06.06 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO  
 Funcional Programática: 23.695.2301.2096 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM  
 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Desdobramento: 14 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis  
 Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos  
 Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos  
 Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00005	00009259	ELETRICISTA	DIÁRIA	5,0000	220,0000	1.100,00

Especificação:

Marca:

00006	00032773	AUXILIAR DE ELETRICISTA	DIÁRIA	5,0000	110,0000	550,00
-------	----------	-------------------------	--------	--------	----------	--------

Especificação: Auxiliar os profissionais sempre que solicitado; executar tarefas com ordens da chefia, realizar limpeza do local, executar tarefas afins, ou quaisquer outros serviços compatíveis e atinentes.

Marca:

**Valor Total: 1.650,00 (Um mil, seiscentos e cinquenta reais.)**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRICO PARA INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE LAMPADAS, REFLETORES, PONTOS DE ENERGIA EM BARRACAS E TENDAS NO LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A "EXPOAGRO 2025" DO MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG, DE 05/09 A 07/09 DE 2025.




**BOLETIM DE MEDIÇÃO SERVIÇOS**

<b>PREFEITURA: MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS</b>	<b>BOLETIM DE MEDIÇÃO</b> 01	<b>Convênio n.º:</b> RECURSO PRÓPRIO	<b>Concedente:</b> PREFEITURA	<b>MEDIÇÃO N.º:</b> 02/2025	<b>Folha n.º:</b> 01
<b>CONTRATADA:</b> DELTA SERVIÇOS E COMERCIOS LTDA					
<b>OBRA:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE LAMPADAS, REFLETORES, PONTOS DE ENERGIA EM BARRACAS E TENDAS NO LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A "EXPOAGRO 2025" DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG, DE 05/09 A 07/09 DE 2025.					
<b>Licitação n.º:</b> 0054/2025 <b>Contrato n.º:</b> 00202/2025		<b>Ordem serviço n.º</b> 001 <b>Data O. S.</b> 18/08/2025			
		<b>4069</b>			
		<b>R\$ 1.650,00</b>			

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	QUANTIDADE PREVISTA (Plano de Trabalho)	QUANTIDADES EXECUTADAS			UNID.	VALOR UNIT.	VALORES EXECUTADOS	
			Anterior	No período	Acumulado			No período	Anterior
1	Serviços de Eletricista	13	08	05	13	Diaria	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00	0
2	Serviços de Auxiliar de Eletricista	13	08	05	13	Diaria	R\$ 110,00	R\$ 550,00	0
<b>TOTAL - R\$</b>								<b>R\$ 1.650,00</b>	<b>0</b>

**Cálculo do Reajuste:**

<b>Fator de Reajust.</b>	<b>Total</b> R\$ 1.650,00
--------------------------	------------------------------

<b>Contratante:</b>  GUILHERME FRANKLIN DE CIVALHO SANTOS Secretário Municipal de Administração e Planejamento Portaria 004/2025 Assinatura do Responsável	<b>Fiscalização/ Prefeitura</b>  José Maria Luiz Brandão Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes Portaria 012/2025 Assinatura do Responsável	<b>Contratada:</b>  CELIO DE SOUZA PEREIRA 01346364575 Assinatura do Responsável
<b>Importa a presente medição em</b> <b>R\$ 1.650,00</b>		



**Município de Bonfinópolis de Minas**  
Departamento de Arrecadação e Fiscalização  
Av Barbosa da Silva, Centro, 870 - 38650000 - Bonfinópolis de Minas - MG

NÚMERO DA NOTA FISCAL  
2025/46



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

### Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação no município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 68c2d0a0 Nº NFS-e: 2025/46	Data de Emissão: 11/09/2025 10:37:36 Data Emissão RPS:
--	--	---

### Dados do Prestador

**Razão Social: DELTA SERVICOS E COMERCIO LTDA**  
Nome Fantasia: DELTA SERVICOS  
CNPJ: 20.766.771/0001-00 Inscrição Estadual: 0024051210030 Inscrição Municipal: 1330  
Endereço: TENENTE JOAO BISPO, 801, CASA, CENTRO, Cep:38650000, BONFINOPOLIS DE MINAS - MG  
Telefone: (38) 9848-2456 E-mail: celiosopereira@gmail.com  
Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Optante Regime Especial: Nenhum

### Dados do Tomador

**Razão Social: MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS**  
CNPJ: 18.125.138/0001-82 Insc. Estadual: Insc. Municipal:  
Endereço: AV. ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA, 870, JARDIM CINELANDIA - CEP 38.650-000 - BONFINOPOLIS DE MINAS - MG Tel: (38) 3675-1121  
E-mail: comprasonfinopolis@gmail.com

### Discriminação dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRICO PARA INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE LAMPADAS, REFLETORES, PONTOS DE ENERGIA EM BARRACAS E TENDAS NO LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A "EXPOAGRO 2025" DO MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG, DE 05/09 A 07/09 DE 2025.

### Observações

#### Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.

Código CNAE	ISSQN Retido	Local Prestação dos Serviços	Local de Incidência ISSQN
4399103	Não	3108206 - BONFINOPOLIS DE MINAS - MG	3108206 - BONFINOPOLIS DE MINAS - MG

#### Retenções Federais

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços	Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Base de Calculo
R\$ 1.650,00	R\$ 0,00			R\$ 1.650,00
Alíquota	Valor do ISSQN	Valor Total	Valor Líquido	
0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	

Recebemos de DELTA SERVICOS E COMERCIO LTDA os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.		NFS-e 2025/46
Data de recebimento	Assinatura e Documento do receptor	

Certificamos que o material e/ou serviço constante deste documento foi recebido e/ou prestado em perfeitas condições.  
Data: 11 / 09 / 2025  
Assinatura  
Bonfinópolis de Minas - MG

Guilherme Franklin de Carvalho Santos  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria 004/2025

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 1329-3  
Conta corrente 10045-5 PREF MUN B MINAS CTA MOV

**Creditado**

Banco 403 CORA SCFI  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 13426517  
CNPJ 20.766.771/0001-00  
Nome favorecido DELTA SERVICOS E COMERCIO LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 91.109  
Valor 1.650,00  
Destinação 0  
Data transferência 11/09/2025  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB B36F76C331E555B2

Assinada por JI588103 MARCOS BISPO GONCALVES  
JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA

11/09/2025 16:02:26

11/09/2025 16:14:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL BONFINOPOLIS DE MINAS-MG

NOTA DE EMPENHO

Nº= 7722/2025-001

NAF: 2025 / 004037

O Ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2025 Tipo: Ordinário Data: 18/08/2025 Ficha: 000554

Órgão.....: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade.....: 02.06 - SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
SubUnidade.....: 02.06.06 - UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Classif. Orçamentária: 23.695.2301.2096 - FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISMO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação
Fonte de Recurso.....: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
Tipo Despesa: 00202 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Credor...: TUPIROTI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - Número: 28098
Endereço.: AV JUSCELINO KUBITSCHER Nº: 944 Bairro: CENTRO CEP: 38.640-000
Cidade...: RIACHINHO - MG CNPJ...: 04.536.062/0001.73
Banco ...: 756 Agência ...: 3179-8 Conta ...: 8635-5

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ .....445,50
Quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos.....

Hist.: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES,
COMITIVAS E FOLIÕES QUE PARTICIPARÃO DA CAVALGADA DA EXPOAGRO 2025 A
REALIZAR-SE NO DIA 06/09/2025, NESTE MUNICÍPIO.

Licit.: Pregão Eletrônico 2024/42: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Proc. Nº: 2024/71

Data: 18/08/2025 Ordenador da Despesa: MANOEL DA COSTA LIMA
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:
SALDO ANTERIOR ...: .....48.924,16 : VALOR LIQUIDADO : .....445,50
VALOR EMPENHADO ..: .....445,50 : DESCONTO .....: .....5,34
SALDO ATUAL .....: .....48.478,66 : VALOR LIQUIDO ...: .....440,16
TOTAL EMPENHADO ..: .....445,50 : SALDO A LIQUIDAR : .....0,00
VALOR A LIQUIDAR : .....445,50

Data: 18/08/2025 Contador(a)/Contabilista: ADRIANA SILVA CARDOSO
CRC: CRC/MG 114.652 / CONTADOR(A)

A liquidação Nº 001, no valor R\$ .....445,50, da despesa a que se refe-
re a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado,
onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal Nº: 6078 Série: 000
Data: 02/09/2025 Assinatura: GUILHERME FRANKLIN C. SANTOS
Data p/ Pagto: 04/09/2025 CPF: 056.955.346-66 / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINI

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.
Data: 02/09/2025 Assinatura: MANOEL DA COSTA LIMA
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

Recebi(emos) a importância de R\$ .....440,16 , Quatrocentos e quarenta
reais e dezesseis centavos.....
referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.
QUITAÇÃO BANCARIA ANEXA

10/09/25 Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BC.: 001 AG.: 1329 CT.: 10045-5 - RECURSO CH.: 7436/20251 DATA: 10/09/25
Usuário: DIULLIA

COMPROVANTE DE RETENÇÃO DE RECEITA

Nome.....:TUPIROTI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME PIS/PASEP:  
Endereço.....:AV JUSCELINO KUBITSCHEK 944 Bairro: CENTRO CEP: 38.640-000  
Cidade.....:RIACHINHO Estado: MG Tel: (38) 9933-6240  
Insc.Est.... CNPJ: 04.536.062/0001-73  
Foi retido pelo(a) ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS  
R\$5,34 , CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS.\*\*\*\*\*

referente ao pagamento de nota de empenho No. 7722/001 no valor de  
R\$ 445,50 , QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.\*\*\*\*\*

Conforme especificação abaixo.

**E S P E C I F I C A Ç Ã O**

Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ.....: R\$ \*\*\*\*\*5,34  
TOTAL DAS RETENÇÕES.....: R\$ \*\*\*\*\*5,34  
VALOR LÍQUIDO.....: R\$ \*\*\*\*\*440,16

MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS, 40,0925.  
Marcos Bello Gonçalves  
Secretário Municipal de Fazenda  
10/09/2023  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



UF: MG  
 Município: BONFINOPOLIS DE MINAS  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1  
 Emitida por Guilherme

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO  
 Número da NAF: 004037 - Ordinária Data: 18/08/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia  
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121  
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000071 / 2024 Número da ARP: 000106 / 2024 Cotação de Preços de origem: Cotação de  
 Data: 17/10/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 0042 / 2024  
 Data Entrega: 05/11/2024 08:30:00 Data Abertura: 05/11/2024 08:30:00 Abertura Propostas: 05/11/2024 08:30:00  
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Fornecedor: 028098 - TUPIROTI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME  
 CNPJ 04.536.062/0001-73 I.E.: Contato:  
 Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHKE Nr. 944 Compl.: Não informado  
 CEP: 38640-000 Bairro: CENTRO Cidade: RIACHINHO UF: MG  
 Telefone: (38) 9933-6240 Fax: Email: LICITACOES@TUPIROTI.COM

Ficha: 00554  
 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.06 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL  
 Sub-Unidade: 02.06.06 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO  
 Funcional Programática: 23.695.2301.2096 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM  
 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 Desdobramento: 07 Gêneros de Alimentação  
 Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos  
 Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos  
 Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

NÚMERO DO EMPENHO: 7700.

Local de Entrega: conforme ordem de fornecimento Periodicidade: Mensal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00060	00030203	FARINHA DE MANDIOCA, PROD. OBTIDO DO KG PROC. DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA FINA, SECA, BRANCA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGO OU PARASITA E LIVRE DE UNIDADE. EMBALAGEM PLÁST., ATÓXICA, TRANSP., NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PROD.: IDENTIF. E PROCEDÊNCIA. EMBALAGEM 1K. VAL. MÍN. DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		15,0000	4,1000	61,50

Especificação: FARINHA DE MANDIOCA, PROD. OBTIDO DO PROC. DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA FINA, SECA, BRANCA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGO OU PARASITA E LIVRE DE UNIDADE. EMBALAGEM PLÁST., ATÓXICA, TRANSP., NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PROD.: IDENTIF. E PROCEDÊNCIA. EMBALAGEM 1K. VAL. MÍN. DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

00090	00022739	LINGUIÇA TIPO CALABRESA, 1ª QUALIDADE. KG MISTA: CARNE BOVINA, SUÍNA E DE AVES		20,0000	19,2000	384,00
-------	----------	---	--	---------	---------	--------

Especificação:  
 Marca: SUINCO

Valor Total: 445,50 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos.)

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES, COMITIVAS E FOLIÕES QUE PARTICIPARÃO DA CAVALGADA DA EXPOAGRO 2025 A REALIZAR-SE NO DIA 06/09/2025, NESTE MUNICÍPIO.



UF: MG  
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1  
 Emitida por Adriana

**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL**  
 Número da NAF: 004037 / 0001 - Ordinária Data: 02/09/2025

**Empenho: 007722 de 18/08/2025**

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia  
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121  
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000071 / 2024 Número da ARP: 000106 / 2024 Cotação de Preços de origem: Cotação de  
 Data: 17/10/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 0042 / 2024  
 Data Entrega: 05/11/2024 08:30:00 Data Abertura: 05/11/2024 08:30:00 Abertura Propostas: 05/11/2024 08:30:00  
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

**Fornecedor: 028098 - TUPIROTI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**

CNPJ 04.536.062/0001-73 I.E.: Contato:  
 Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHEK Nr. 944 Compl.: Não informado  
 CEP: 38640-000 Bairro: CENTRO Cidade: RIACHINHO UF: MG  
 Telefone: (38) 9933-6240 Fax: Email: LICITACOES@TUPIROTI.COM

Ficha: 00554  
 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.06 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL  
 Sub-Unidade: 02.06.06 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO  
 Funcional Programática: 23.695.2301.2096 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM  
 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 Desdobramento: 07 Gêneros de Alimentação  
 Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos  
 Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos  
 Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

Periodicidade: Mensal

Local de Entrega: conforme ordem de fornecimento

Nota Fiscal: Movimento:  
 6078 002763 / 2025

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00060	00030203	FARINHA DE MANDIOCA, PROD. OBTIDO DO PROC. DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA FINA, SECA, BRANCA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGO OU PARASITA E LIVRE DE UNIDADE. EMBALAGEM PLÁST., ATÓXICA, TRANSP., NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PROD.: IDENTIF. E PROCEDÊNCIA. EMBALAGEM 1K. VAL. MÍN. DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	15,0000	4,1000	61,50
Especificação: FARINHA DE MANDIOCA, PROD. OBTIDO DO PROC. DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA FINA, SECA, BRANCA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGO OU PARASITA E LIVRE DE UNIDADE. EMBALAGEM PLÁST., ATÓXICA, TRANSP., NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PROD.: IDENTIF. E PROCEDÊNCIA. EMBALAGEM 1K. VAL. MÍN. DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.						
00090	00022739	LINGUIÇA TIPO CALABRESA, 1ª QUALIDADE. MISTA: CARNE BOVINA, SUÍNA E DE AVES	KG	20,0000	19,2000	384,00
Especificação: MARCA: SUINCO						
<b>Valor Total:</b>			<b>445,50 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos.)</b>			

Recebemos de TUPIROTI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 30/08/2025. Dest/Rem: MUNÍCIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS Valor Total: 445,50

NF-e  
Nº 000.006.078  
Série 000

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

**TUPIROTI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**

R. ALCIDES CARNEIRO, 24 - CENTRO - ARINOS - MG - CEP: 38680-000  
Fone: (38)3635-1551

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA **1**  
1 - SAÍDA  
Nº 000.006.078  
Série 000  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
**3125 0804 5360 6200 0173 5500 0000 0060 7812 5083 0190**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>131256894152065 30/08/2025 18:35:20</b>
--	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0024181780082	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ / CPF 04.536.062/0001-73
-------------------------------------	---	----------------------------------

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS		CNPJ / CPF 18.125.138/0001-82	DATA DA EMISSÃO 30/08/2025
ENDEREÇO AVENIDA ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA, 870 1		BAIRRO / DISTRITO JARDIM CINELANDIA	CEP 38650-000
MUNICIPIO BONFINOPOLIS DE MINAS		UF MG	TELEFONE / FAX
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 19:31:00

<b>PARCELAS</b>			
Número	: 001		
Vencimento	: 30/09/2025		
Valor	: R\$ 445,50		

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 445,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 445,50

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF
ENDEREÇO		MUNICIPIO			UF
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
465023	FAR MAND CODIL 1 KG	11062000	040	5102	UN	15,0000	4,100	0,00	61,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000021	LING CALABRESA KG	16010000	060	5405	KG	20,0000	19,200	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificamos que o material e/ou serviço constante deste documento foi recebido e/ou prestado em perfeitas condições.  
Data: 02 / 09 / 2025  
*[Assinatura]*  
Assinatura  
Bonfinópolis de Minas - MG

**Confirmação de Recebimento**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Processo 006/2025

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Trib Aprox. Federal: 0 e Estadual: 0 Fonte: IBPT/FECOM ( ) REFERENTE A NAF 4037, LOCAL DE ENTREGA: EXPOAGRO Forma de Pagamento: Financiada: R\$ 445,50	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
31-2508-04.536.062/0001-73-55-000-000.006.078-125.083.019-0	6078	4.00

#### Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	0	6078	30/08/2025 18:33:18-03:00	30/08/2025 19:31:00-03:00	445,50

#### Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
04.536.062/0001-73	TUPIROTI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	0024181780082	MG

#### Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
18.125.138/0001-82	MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS		MG
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)	

#### Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	1 - Saída		KfOoueSqWrecLmgFkq1V2LUc0lo=

#### Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	131256894152065	30/08/2025 às 18:35:20-03:00	30/08/2025 às 18:35:20

Data da consulta: 03/09/2025 09:52:37

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.536.062/0001-73**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TUPIROTI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



## Transações pendentes (versão antiga) ai ai--shopping\_\_qr-code

G333101329041829015  
10/09/2025 13:40:39

---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 1329-3  
Conta corrente 10045-5 PREF MUN B MINAS CTA MOV

**Creditado**

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.  
Agência (sem DV) 3179 SICOOB NOROESTE DE MINAS  
Conta corrente (com DV) 86355  
CNPJ 04.536.062/0001-73  
Nome favorecido TUPIROTI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SE  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 91.025  
Valor 6.190,35  
Destinação 0  
Data transferência 10/09/2025  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 39A226575553BA21

---

Assinada por JI588103 MARCOS BISPO GONCALVES 10/09/2025 13:13:05  
JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA 10/09/2025 13:40:39

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA.

# PREFEITURA MUNICIPAL BONFINOPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº 7861/2025-1

Orçamento	2025	Ficha	557	NAF	4100 / 2025
Data	25/08/2025	Tipo de Empenho	Global		

## DOTAÇÃO

Orgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade	02.06	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
SubUnidade	02.06.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Classificação Orçamentária	23.695.2301.2096	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISMO
Elemento da Despesa	3.3.90.39.44	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto
Fonte de Recursos	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

## CREDOR

Credor	MARLEY LOPES NASCIMENTO 02929118156	Número	28270
Endereço	Q 2	Nº 11	Bairro VILA SAO
CEP	71.693-003	Cidade BRASÍLIA	CNPJ 47.740.098/0001.87
Banco	403	Agência 1-	Conta Corrente: 3077716-7

## COMPROMISSO

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ 9.000,00 Nove mil reais.

## HISTORICO

PROC Nº167/2025,DISP Nº048/2025,CONT Nº315/2025 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO VISUAL COM 02 PROFISSIONAIS,01 FOTÓGRAFO,01 FILMMAKER E IMAGENS DE DRONE DURANTE EVENTO "EXPOAGRO"A REALIZAR-SE DIAS 05 A 07/09/2025. REFERENTE 50% NA ASSINATURA DO CONTRATO.

Licitação Dispensa 2025/167: Artigo 75 Lei 14133 / 2021

Data	25/08/2025	Ordenador da Despesa	MANOEL DA COSTA LIMA CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL
------	------------	----------------------	--

Processo Nº 2025/167

## VALORES

Saldo Anterior	586.392,15	Total Empenhado	9.000,00	Desconto	0,00
Valor Empenhado	9.000,00	Valor a Liquidar	9.000,00	Valor Líquido	4.500,00
Saldo Atual	577.392,15	Valor Liquidado	4.500,00	Saldo a Liquidar	4.500,00

Data	25/08/2025	Contador (a) / Contabilista	ADRIANA SILVA GARDOSO CRC: CRC/MG 114.652 / CONTADOR(A)
------	------------	-----------------------------	--

## LIQUIDAÇÃO

A liquidação Nº 001, no valor R\$ 4.500,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal	24	Série	900
Data	01/09/2025	Assinatura	GUILHERME FRANKLIN C.SANTOS CPF: 056.955.346-66 / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Data para Pagamento	01/09/2025		

## AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data	01/09/2025	Assinatura	MANOEL DA COSTA LIMA CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL
------	------------	------------	--

## RECIBO

Recebi(emos) a importância de R\$ 4.500,00 Quatro mil e quinhentos reais., referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

01/09/2025

Data	01/09/2025	Assinatura do Credor ou seu Procurador	QUITAÇÃO BANCARIA ANEXA
------	------------	--	-------------------------

## RECURSO

Banco	1	Agência	1329	Conta Corrente:	10045-5 - CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL	Usuário:	DIULLIA
Cheque	786120251	Data	01/09/2025				



UF: MG  
Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1  
Emitida por Adriana

### SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Número da NAF: 004100 - Global

Data: 25/08/2025

Empenho: 007861 de 25/08/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia  
C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121  
contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000167 / 2025 Número do Contrato: 000315 / 2025 Cotação de Preços de origem: 00135 / 2025

Data: 25/08/2025

Artigo 75 Lei 14133 / 2021

Finalidade: 001.00001 - Finalidade de Conversão

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO VISUAL DURANTE EVENTO

Fornecedor: 028270 - MARLEY LOPES NASCIMENTO 02929118156

CNPJ 47.740.098/0001-87 I.E.: Contato:  
Endereço: Q 2, 11 Complemento: Não informado  
CEP: 71693-003 Bairro: VILA SAO JOSE (SAO Cidade: BRASÍLIA UF: DF  
Telefone: (61) 9972-8961 Fax: Email: KONZANCONTATO@GMAIL.COM

Ficha:	00557	PODER EXECUTIVO
Órgão:	02	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
Unidade:	02.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Sub-Unidade:	02.06.06	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
Funcional Programática:	23.695.2301.2096	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto
Desdobramento:	44	Recursos não vinculados de Impostos
Fonte de Recurso:	1.500	Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento:	1.500.000	Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária:	1.500.000.0000	

#### NÚMERO DO EMPENHO:

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00033969	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO VISUAL DURANTE EVENTO	S DIÁRIA	3,0000	3.000,0000	9.000,00

Especificação: SERVIÇO DE PRODUÇÃO VISUAL COM 02 PROFISSIONAIS, SENDO 01 FOTÓGRAFO, 01 FILMMAKER E IMAGENS DE DRONE DE EVENTO.

Marca:

**Valor Total: 9.000,00 (Nove mil reais.)**

PROCESSO Nº167/2025, DISPENSA Nº048/2025, CONTRATO Nº315/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO VISUAL COM 02 PROFISSIONAIS, SENDO 01 FOTÓGRAFO, 01 FILMMAKER E IMAGENS DE DRONE DURANTE EVENTO "EXPOAGRO" A REALIZAR-SE DIAS 05 A 07/09/2025, NESTE MUNICÍPIO.



UF: MG  
Município: BONFINOPOLIS DE MINAS  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1  
Emitida por Adriana

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL  
Número da NAF: 004100 / 0001 - Global

Data: 01/09/2025

Empenho: 007861 de 25/08/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia  
C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121  
contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000167 / 2025 Número do Contrato: 000315 / 2025 Cotação de Preços de origem: 00135 / 2025

Data: 25/08/2025

Artigo 75 Lei 14133 / 2021

Finalidade: 001.00001 - Finalidade de Conversão

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO VISUAL DURANTE EVENTO

Fornecedor: 028270 - MARLEY LOPES NASCIMENTO 02929118156

CNPJ 47.740.098/0001-87 I.E.: Contato:  
Endereço: Q 2, 11 Complemento: Não informado  
CEP: 71693-003 Bairro: VILA SAO JOSE (SAO Cidade: BRASÍLIA UF: DF  
Telefone: (61) 9972-8961 Fax: Email: KONZANCONTATO@GMAIL.COM

Ficha:	00557	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade:	02.06	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
Sub-Unidade:	02.06.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Funcional Programática:	23.695.2301.2096	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento:	44	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto
Fonte de Recurso:	1.500	Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento:	1.500.000	Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária:	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00033969	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO VISUAL DURANTE EVENTO	S DIÁRIA	1,5000	3.000,0000	4.500,00

Especificação: SERVIÇO DE PRODUÇÃO VISUAL COM 02 PROFISSIONAIS, SENDO 01 FOTÓGRAFO, 01 FILMMAKER E IMAGENS DE DRONE DE EVENTO.

Marca:

Valor Total: 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais.)

PROCESSO Nº167/2025, DISPENSA Nº048/2025, CONTRATO Nº315/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO VISUAL COM 02 PROFISSIONAIS, SENDO 01 FOTÓGRAFO, 01 FILMMAKER E IMAGENS DE DRONE DURANTE EVENTO "EXPOAGRO" A REALIZAR-SE DIAS 05 A 07/09/2025, NESTE MUNICÍPIO.

REFERENTE 50% NA ASSINATURA DO CONTRATO

# PROPOSTA COMERCIAL

**konzan.**

event management

CNPJ 47.740.098/0001-87

Email: konzancontato@gmail.com

Whatsapp: 61-9-9972-8961

## Serviços

Cobertura fotográfica e filmagem de evento

1 Fotógrafo

1 Filmmaker

## Período

05/09, 06/09 e 07/09 de 2025

## Orçamento

Foto & vídeo

R\$2000,00/dia

Drone

R\$1000,00/dia

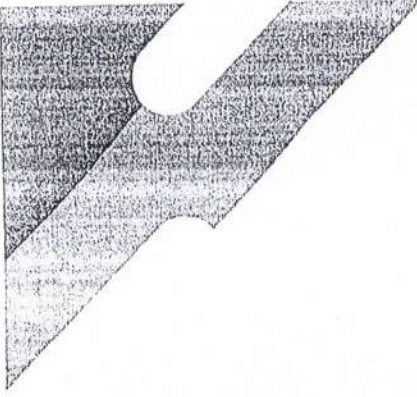
## Sobre reservas

Toda reserva é necessária ser realizada com ao menos 7 dias de antecedência, sujeito ainda assim a indisponibilidade de data.

**Total:**  
**R\$9000,00**

pagamento via pix, boleto ou cartão de crédito em até 12x com taxas.

Proposta com validade de 10 dias a contar da data do envio



Cauã da Silva Rodrigues  
042.064.761-95  
SCRS 516 Bloco B Número 69  
SCRS 516, B. B, Número 66 - Asa  
Sul, Brasília - DF, 70381-525

# ORÇAMENTO

MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS

EXPOAGRO

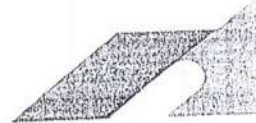
2 FOTOGRAFO/FILMMAKER

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	Cobertura foto e vídeo	3	2550	7650
2	Drone	3	1000	3000

TOTAL: R\$10650

DATA: 05,06 E 07 DE SETEMBRO

VALIDADE DO DOCUMENTO: 3 DIAS ÚTEIS A CONTAR DO ENVIO



**Elem studios**

343340331-72

EQ 09/10 bloco e Loja 14- Jardim Botânico, Brasília - DF


71681-525

# Orçamento

**cliente:** Município de  
Bonfinópolis de Minas

**Data:** 05/06 e 07/09

**Número#0547**

ITEM	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
<b>Fotografia&amp;Filmagem</b> 2 profissionais	R\$ 2.650,00	3	R\$ 7.950,00
<b>Imagens de Drone</b>	R\$ 1.066,66	3	R\$ 3.200,00
			 <b>R\$ 11.150,00</b>

### Condições Comerciais:

For made Pagamento Transferencia  
bancária, boleto ou cartão de crédito



UF: MG  
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

COTAÇÃO DE PREÇOS  
 MAPA SINTÉTICO DO BALIZAMENTO

Número da Cotação: 000135 - 2025

Tipo de Apuração: Menor Preço - Global

Data da Apuração: 25/08/2025

Data de Início: 21/08/2025

Natureza: Compras e Outros Serviços

Objeto: 1782.00001- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO VISUAL DURANTE EVENTO

Item:	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Consumo
00001	3.000,0000	9.000,0000	3.550,0000	10.650,0000	3.716,6666	11.149,9998	3.422,222
Produto: 33969 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO VISUAL DURANTE EVENTO Unidade de Medida: DIÁRIA Quantidade: 3.0000 Valor Médio Unitário:							
Especificação: SERVIÇO DE PRODUÇÃO VISUAL COM 02 PROFISSIONAIS, SENDO 01 FOTÓGRAFO, 01 FILMMAKER E IMAGENS DE DRCNE DE EVENTO. MARLEY LOPES NASCIMENTO 02929118156 CAUÁ DA SILVA RODRIGUES ELEM STUDIOS							
3.000,0000 V 3.550,0000 10.650,0000 3.716,6666 11.149,9998							

Observações:

Totais dos Fornecedor	Total na Cotação	Total como Vencedor
MARLEY LOPES NASCIMENTO 02929118156	9.000,0000	9.000,0000
CAUÁ DA SILVA RODRIGUES	10.650,0000	0,0000
ELEM STUDIOS	11.149,9998	0,0000



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.740.098/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2022
NOME EMPRESARIAL 47.740.098 MARLEY LOPES NASCIMENTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO Q 2	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****
CEP 71.693-003	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO JOSE (SAO SEBASTIAO)	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		ENDEREÇO ELETRÔNICO KONZANCONTATO@GMAIL.COM
TELEFONE (61) 9972-8961		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/08/2025 às 12:56:21 (data e hora de Brasília).



**TJDFT**Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 25/08/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**MARLEY LOPES NASCIMENTO 02929118156**  
47.740.098/0001-87

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/08/2025

Selo digital de segurança: 2025.CTD.35X7.M7P3.OH4R.Q8HY.HK29

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BONFINÓPOLIS DE MINAS

## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARLEY LOPES NASCIMENTO  
CNPJ: 47.740.098/0001-87

### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Agosto de 2025 às 12:51

BONFINÓPOLIS DE MINAS, 22 de Agosto de 2025 às 12:51

**Código de Autenticação:** 2508-2212-5158-0530-2692

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.740.098/0001-87  
**Razão Social:** MARLEY LOPES NASCIMENTO  
**Endereço:** Q 2 11 / VILA SAO JOSE (SAO / BRASILIA / DF / 71693-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/08/2025 a 17/09/2025

**Certificação Número:** 2025081907135999062188

Informação obtida em 22/08/2025 12:55:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 47.740.098 MARLEY LOPES NASCIMENTO  
CNPJ: 47.740.098/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

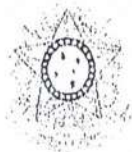
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:49:58 do dia 25/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2025.

Código de controle da certidão: 97BF.FC87.EF6F.DB71

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 47.740.098 MARLEY LOPES NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.740.098/0001-87

Certidão n°: 48839901/2025

Expedição: 22/08/2025, às 13:00:53

Validade: 18/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 47.740.098 MARLEY LOPES NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 47.740.098/0001-87, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARLEY LOPES NASCIMENTO**

CPF/CNPJ: **029.291.181-56**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:02:48 do dia 25/08/2025, com validade até o dia 24/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mggsgjVrWSglGDX5HG9R

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 47.740.098 MARLEY LOPES NASCIMENTO

CPF/CNPJ: 47.740.098/0001-87

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

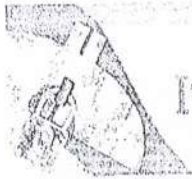
*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:03:14 do dia 25/08/2025, com validade até o dia 24/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: smOqzcF4XVRORY0oHy3V

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

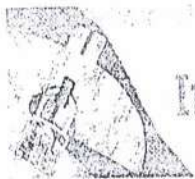
## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/08/2025 às 09:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 029.291.181-56.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://tse.jus.br/inelegibilidade>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68AC.5172.686A.B506 no seguinte endereço: <https://www.cnj.jus.br/improbidade-atos-inelegibilidade/certidao-negativa>



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/08/2025 às 09:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 47.740.098/0001-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://www.tse.jus.br/inelegibilidade>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68AC.5198.8A89.3544 no seguinte endereço: <http://www.tse.jus.br/inelegibilidade>



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **MARLEY LOPES NASCIMENTO**

CPF: **029.291.181-56**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MARLEY LOPES NASCIMENTO**, CPF 029.291.181-56, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h01min21 do dia 25/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: F88R.ZXX1.UJ7E.WVXI

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: 47.740.098 MARLEY LOPES NASCIMENTO

CNPJ: 47.740.098/0001-87

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual 47.740.098 MARLEY LOPES NASCIMENTO, CNPJ 47.740.098/0001-87, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h02min06 do dia 25/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 329A.Y1185.AG109.1RQA

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARLEY LOPES NASCIMENTO**  
CPF: **029.291.181-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:52:17 do dia 25/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2026.

Código de controle da certidão: **2A70.512E.59B1.AC03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CONTRATO 315/2025**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI Nº 14.133/21)**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**DISPENSA 048/2025**

Por este instrumento particular de **CONTRATO**, de um lado o **MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG**, com CNPJ/MF sob o n.º. 18.125.138/0001-82, situado na Av. Argemiro Barbosa da Silva, nº 870, Bairro Jardim Cinelândia, Bonfinópolis de Minas - MG, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **MANOEL DA COSTA LIMA**, brasileiro, casado portador do CPF nº 782.088.316-20, residente e domiciliado na Avenida Aristides Leão, nº 290, Bairro Arrozal, Bonfinópolis de Minas – MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **47.740.098 MARLEY LOPES NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **47.740.098/0001-87**, com sede na Q2, N°11, Vila São José (São Sebastião), Brasília/DF-CEP: 71.693-003, neste ato representada pelo Sr. **MARLEY LOPES NASCIMENTO**, CPF/MF N° 029.291.181-56, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acertado a presente contratação de serviços certo, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 1.200, de 13 de outubro de 2022, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLAUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem como objetivo a contratação de empresa jurídica para prestação de Serviço de produção visual com dois profissionais 1 fotografo 1 filmmaker e imagens de drone de evento exclusivo da "EXPO AGRO 2025", que acontecerá nos dias 05, 06 e 07 de setembro de 2025 no Parque de Exposições de Bonfinópolis de Minas/MG, com disponibilização de equipe, incluindo hospedagem, alimentação e deslocamento.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a. O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b. Autorização de Contratação Direta;
- c. A Proposta do Contratado; e
- d. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **90(noventa) dias**, contados á a partir da sua assinatura, prorrogável, na forma do art. 75,II da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO**

3.1. O regime de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO**



4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **CLÁUSULA QUINTA – VALOR**

5.1. O valor total da contratação é de **R\$9.000,00(nove mil reais)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **CLÁUSULA SEXTA - FORMA DE PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do **CONTRATANTE**, da seguinte maneira:

- 50% (cinquenta por cento) na assinatura do Contrato;
- 50% (cinquenta por cento) no primeiro dia útil após o evento.

6.2. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicadas pelo contratado.

6.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.5. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

6.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

6.7. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

6.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a. o prazo de validade;
- b. a data da emissão;
- c. os dados do contrato e do órgão contratante;
- d. o período respectivo de execução do contrato;
- e. o valor a pagar; e
- f. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



- 6.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
- 6.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 6.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 6.12. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 6.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 6.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 6.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
- 6.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 6.17. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.18. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE**



7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 2025.

## **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. São obrigações do Contratante:

- a. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- f. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- g. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- h. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas: a manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

- a. atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior; alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- b. reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios,



defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

c. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

d. não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

e. entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

f. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

g. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

h. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

i. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

j. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

k. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

l. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

m. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



n. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;

o. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021; e

p. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante; físico de qualquer natureza e aplicação da obra.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado

que:

- a. Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. Der causa à inexecução total do contrato;
- d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i. Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- b. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b,c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei);



c. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

d. Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, § 9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

- a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. as peculiaridades do caso concreto;
- c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. os danos que dela provierem para o Contratante;
- e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará



prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c. Indenizações e multas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Vigente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O **CONTRATADO** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.6. As supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão



exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

15.7. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento nos termos condições previstas na Lei nº 14.133/21.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Bonfinópolis de Minas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Bonfinópolis de Minas - MG, 25 de agosto de 2025.

MANOEL DA  
COSTA  
LIMA:78208831620

Assinado de forma digital por  
MANOEL DA COSTA  
LIMA:78208831620  
Dados: 2025.08.26 11:31:49 -03'00'

**MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE**  
**MINAS**  
**MANOEL DA COSTA LIMA**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**MARLEY LOPES NASCIMENTO**  
02929118156 (CNPJ/MF sob o nº  
47.740.018/0001-87  
**MARLEY LOPES NASCIMENTO**  
CPF/MF N° 029.291.181-56  
**CONTRATADA**

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente  
EDIMAR IDELFONSO DA FONSECA  
Data: 26/08/2025 11:40:31-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CPF: \_\_\_\_\_



Documento assinado digitalmente  
JENICE MARTINS FERNANDES DE SOUZA  
Data: 26/08/2025 11:42:48-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CPF: \_\_\_\_\_



Chave de Acesso da NFS-e  
5300108224774009800018700000000002425091879140565



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 24	Competência da NFS-e 01/09/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 01/09/2025 11:50:11
Número da DPS 31	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 01/09/2025 11:50:11

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 47.740.098/0001-87	Inscrição Municipal -	Telefone (61) 9972-8961
Nome / Nome Empresarial 47.740.098 MARLEY LOPES NASCIMENTO		E-mail KONZANCONTATO@GMAIL.COM	
Endereço 2, 11, VILA SAO JOSE (SAO SEBASTIAO)		Município Brasília - DF	CEP 71693-003
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 18.125.138/0001-82	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS		E-mail -	
Endereço ARGEMIRO B.DA SILVA, 562, CENTRO		Município Bonfinópolis de Minas - MG	CEP 38650-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

<b>SERVIÇO PRESTADO</b>			
Código de Tributação Nacional 13.03.01 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliaç...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Bonfinópolis de Minas - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Cobertura foto e vídeo de evento			

<b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Brasília - DF	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 4.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

<b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>			
Valor do Serviço R\$ 4.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 4.500,00

<b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Inf Cont: Nota referente a 50% do valor total do contrato | NBS: 114081300

Certificamos que o material e/ou serviço constante deste documento foi recebido e/ou prestado em perfeitas condições.  
Data: 01 / 09 / 2025  
Assinatura  
Bonfinópolis de Minas - MG

Guilherme Franklin de Carvalho Santos  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria 004/2025



## Emissão de comprovantes

G3332012559430071  
20/10/2025 14:12:58

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/10/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.12.58  
1329301329 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUN B MINAS CTA MOV

AGENCIA: 1329-3 CONTA: 10.045-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF MUN B MINAS CTA MOV

BANCO: 403 - CORA SCFI

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 3.077.716-7

FAVORECIDO: 47.740.098 MARLEY LOPES NASCIMENTO

CPF/CNPJ: 47.740.098/0001-87

VALOR: R\$ 4.500,00

DEBITO EM: 01/09/2025

=====

DOCUMENTO: 090101

AUTENTICACAO SISBB: 6.318.6F5.2C9.306.749

Transação efetuada com sucesso por: JI588103 MARCOS BISPO GONCALVES.

# PREFEITURA MUNICIPAL BONFINOPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## NOTA DE EMPENHO Nº 7861/2025-2

Orçamento	2025	Ficha	557	NAF	4100 / 2025
Data	25/08/2025	Tipo de Empenho	Global		

### DOTAÇÃO

Orgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade	02.06	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
SubUnidade	02.06.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Classificação Orçamentária	23.695.2301.2096	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISMO
Elemento da Despesa	3.3.90.39.44	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto
Fonte de Recursos	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

### CREDOR

Credor	MARLEY LOPES NASCIMENTO 02929118156	Número	28270
Endereço	Q 2	Nº 11	Bairro VILA SAO
CEP	71.693-003	Cidade BRASÍLIA	CNPJ 47.740.098/0001.87
Banco	403	Agência 1-	Conta Corrente: 3077716-7

### COMPROMISSO

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ 9.000,00 Nove mil reais.

### HISTÓRICO

PROC Nº167/2025, DISP Nº048/2025, CONT Nº315/2025 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO VISUAL COM 02 PROFISSIONAIS, 01 FOTÓGRAFO, 01 FILMMAKER E IMAGENS DE DRONE DURANTE EVENTO "EXPOAGRO" A REALIZAR-SE DIAS 05 A 07/09/2025. REFERENTE 50% APÓS A APRESENTAÇÃO.

Licitação	Dispensa 2025/167: Artigo 75 Lei 14133 / 2021	Processo Nº	2025/167
Data	25/08/2025	Ordenador da Despesa	MANOEL DA COSTA LIMA CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

### VALORES

Saldo Anterior	582.392,15	Total Empenhado	9.000,00	Desconto	0,00
Valor Empenhado	9.000,00	Valor a Liquidar	4.500,00	Valor Líquido	4.500,00
Saldo Atual	573.392,15	Valor Liquidado	4.500,00	Saldo a Liquidar	0,00
Data	25/08/2025	Contador (a) / Contabilista	ADRIANA SILVA CARDOSO CRC: CRC/MG 114.652 / CONTADOR(A)		

### LIQUIDAÇÃO

A liquidação Nº 002, no valor R\$ 4.500,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal	25	Série	900
Data	09/09/2025	Assinatura	GUILHERME FRANKLIN C.SANTOS CPF: 056.955.346-66 / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Data para Pagamento	09/09/2025		

### AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.			
Data	09/09/2025	Assinatura	MANOEL DA COSTA LIMA CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

### RECIBO

Recebi(emos) a importância de R\$ 4.500,00 Quatro mil e quinhentos reais., referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

Data	10/09/25	Assinatura do Credor ou seu Procurador
------	----------	--

### RECURSO

Conta Corrente: 10045-5 - CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL

QUITAÇÃO BANCARIA ANEXA

Data da consulta: 09/09/2025 09:27:53

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **47.740.098/0001-87**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **47.740.098 MARLEY LOPES NASCIMENTO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/08/2022**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 27/08/2022**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



UF: MG  
Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1  
Emitida por Adriana

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL  
Número da NAF: 004100 / 0002 - Global

Data: 09/09/2025

Empenho: 007861 de 25/08/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia  
C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121  
contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000167 / 2025 Número do Contrato: 000315 / 2025 Cotação de Preços de origem: 00135 / 2025

Data: 25/08/2025

Artigo 75 Lei 14133 / 2021

Finalidade: 001.00001 - Finalidade de Conversão

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO VISUAL DURANTE EVENTO

Fornecedor: 028270 - MARLEY LOPES NASCIMENTO 02929118156

CNPJ 47.740.098/0001-87 I.E.: Contato:  
Endereço: Q 2, 11 Complemento: Não informado  
CEP: 71693-003 Bairro: VILA SAO JOSE (SAO Cidade: BRASÍLIA UF: DF  
Telefone: (61) 9972-8961 Fax: Email: KONZANCONTATO@GMAIL.COM

Ficha:	00557	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade:	02.06	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
Sub-Unidade:	02.06.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Funcional Programática:	23.695.2301.2096	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento:	44	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto
Fonte de Recurso:	1.500	Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento:	1.500.000	Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária:	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00033969	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO VISUAL DURANTE EVENTO	S DIÁRIA	1,5000	3.000,0000	4.500,00

Especificação: SERVIÇO DE PRODUÇÃO VISUAL COM 02 PROFISSIONAIS, SENDO 01 FOTÓGRAFO, 01 FILMMAKER E IMAGENS DE DRONE DE EVENTO.

Marca:

Valor Total: 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais.)



**CONTRATO 315/2025  
CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI Nº 14.133/21)  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DISPENSA 048/2025**

Por este instrumento particular de **CONTRATO**, de um lado o **MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG**, com CNPJ/MF sob o n.º. 18.125.138/0001-82, situado na Av. Argemiro Barbosa da Silva, nº 870, Bairro Jardim Cinelândia, Bonfinópolis de Minas - MG, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **MANOEL DA COSTA LIMA**, brasileiro, casado portador do CPF nº 782.088.316-20, residente e domiciliado na Avenida Aristides Leão, nº 290, Bairro Arrozal, Bonfinópolis de Minas – MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **47.740.098 MARLEY LOPES NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **47.740.098/0001-87**, com sede na Q2, N°11, Vila São José (São Sebastião), Brasília/DF-CEP: 71.693-003, neste ato representada pelo Sr. **MARLEY LOPES NASCIMENTO**, CPF/MF N° 029.291.181-56, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acertado a presente contratação de serviços certo, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 1.200, de 13 de outubro de 2022, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLAUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem como objetivo a contratação de empresa jurídica para prestação de Serviço de produção visual com dois profissionais 1 fotografo 1 filmmaker e imagens de drone de evento exclusivo da "EXPO AGRO 2025", que acontecerá nos dias 05, 06 e 07 de setembro de 2025 no Parque de Exposições de Bonfinópolis de Minas/MG, com disponibilização de equipe, incluindo hospedagem, alimentação e deslocamento.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a. O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b. Autorização de Contratação Direta;
- c. A Proposta do Contratado; e
- d. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **90(noventa) dias**, contados á a partir da sua assinatura, prorrogável, na forma do art. 75,II da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLAUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO**

3.1. O regime de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO**



4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA QUINTA – VALOR**

5.1. O valor total da contratação é de **R\$9.000,00(nove mil reais)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - FORMA DE PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do **CONTRATANTE**, da seguinte maneira:

- 50% (cinquenta por cento) na assinatura do Contrato;
- 50% (cinquenta por cento) no primeiro dia útil após o evento.

6.2. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicadas pelo contratado.

6.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.5. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

6.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

6.7. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

6.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a. o prazo de validade;
- b. a data da emissão;
- c. os dados do contrato e do **órgão contratante**;
- d. o período respectivo de **execução do contrato**;
- e. o valor a pagar; e
- f. eventual destaque **do valor de retenções tributárias** cabíveis.



6.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

6.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.12. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

6.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.17. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.18. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE**



7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 2025.

## **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. São obrigações do Contratante:

- a. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- f. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- g. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- h. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a. manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

a. atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior; alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados,

ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

b. reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios,



defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

c. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

d. não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

e. entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

f. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

g. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

h. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

i. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

j. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

k. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

l. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

m. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



n. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;

o. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021; e

p. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante; físico de qualquer natureza e aplicação da obra.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado

que:

- a. Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. Der causa à inexecução total do contrato;
- d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i. Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- b. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei);



c. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

d. Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, § 9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

- a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. as peculiaridades do caso concreto;
- c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. os danos que dela provierem para o Contratante;
- e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará



prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c. Indenizações e multas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Vigente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O **CONTRATADO** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão



exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

15.7. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento nos termos condições previstas na Lei nº 14.133/21.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Bonfinópolis de Minas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Bonfinópolis de Minas - MG, 25 de agosto de 2025.

MANOEL DA  
COSTA

LIMA:78208831620

Assinado de forma digital por  
MANOEL DA COSTA  
LIMA:78208831620  
Dados: 2025.08.26 11:31:49 -03'00'

**MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE  
MINAS**

**MANOEL DA COSTA LIMA**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**MARLEY LOPES NASCIMENTO**  
02929118156 CNPJ/MF sob o nº  
47.740.008/0001-87

**MARLEY LOPES NASCIMENTO**  
CPF/MF N° 029.291.181-56  
**CONTRATADA**

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente  
**EDIMAR IDELFONSO DA FONSECA**  
Data: 26/08/2025 11:40:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF: \_\_\_\_\_



Documento assinado digitalmente  
**JENICE MARTINS FERNANDES DE SOUZA**  
Data: 26/08/2025 11:42:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF: \_\_\_\_\_



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.740.098/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2022
NOME EMPRESARIAL 47.740.098 MARLEY LOPES NASCIMENTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO Q 2	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****
CEP 71.693-003	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO JOSE (SAO SEBASTIAO)	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		TELEFONE (61) 9972-8961
ENDEREÇO ELETRÔNICO KONZANCONTATO@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/08/2025 às 12:56:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARLEY LOPES NASCIMENTO**  
CPF: **029.291.181-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:52:17 do dia 25/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2026.

Código de controle da certidão: **2A70.512E.59B1.AC03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 270098858162025  
NOME: 47.740.098 MARLEY LOPES NASCIMENTO  
ENDEREÇO: 2 11  
CIDADE: VILA SAO JOSE SAO SE  
CNPJ: 47.740.098/0001-87  
CF/DF 0816171100147  
FINALIDADE: INSCRICAO NO CADASTRO FISCAL

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 08 de dezembro de 2025. \*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.740.098/0001-87  
**Razão Social:** MARLEY LOPES NASCIMENTO  
**Endereço:** Q 2 11 / VILA SAO JOSE (SAO / BRASILIA / DF / 71693-003)

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

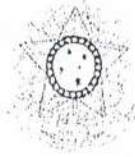
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/08/2025 a 17/09/2025

**Certificação Número:** 2025081907135999062188

Informação obtida em 22/08/2025 12:55:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 47.740.098 MARLEY LOPES NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 47.740.098/0001-87  
Certidão n°: 48839901/2025  
Expedição: 22/08/2025, às 13:00:53  
Validade: 18/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 47.740.098 MARLEY LOPES NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 47.740.098/0001-87, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BONFINÓPOLIS DE MINAS

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARLEY LOPES NASCIMENTO  
CNPJ: 47.740.098/0001-87

#### Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Agosto de 2025 às 12:51

BONFINÓPOLIS DE MINAS, 22 de Agosto de 2025 às 12:51

**Código de Autenticação:** 2508-2212-5158-0530-2692

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)

1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 25/08/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**MARLEY LOPES NASCIMENTO 02929118156**  
47.740.098/0001-87

### OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu **Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar**, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/08/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.35X7.M7P3.OH4R.Q8HY.HK29**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARLEY LOPES NASCIMENTO**

CPF/CNPJ: 029.291.181-56

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

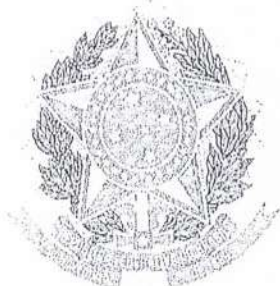
*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:02:48 do dia 25/08/2025, com validade até o dia 24/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mggsgjYrW5g1GDx5HG9R

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 47.740.098 MARLEY LOPES NASCIMENTO

CPF/CNPJ: 47.740.098/0001-87

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

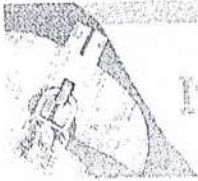
*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:03:14 do dia 25/08/2025, com validade até o dia 24/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidocs.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: smOqzcF4XVRORY0oHy3V

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

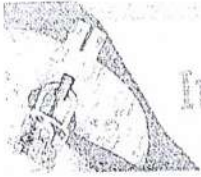
## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/08/2025 às 09:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 029.291.181-56.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <https://divulgacondenacoes.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68AC.5172.686A.B506 no seguinte endereço: [https://www.cnj.us.br/improbidade\\_administrativa\\_certidao negativa](https://www.cnj.us.br/improbidade_administrativa_certidao negativa)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/08/2025 às 09:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 47.740.098/0001-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://www.tse.jus.br/portal/inelegibilidade>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68AC.5198.8A89.3544 no seguinte endereço: <http://www.tse.jus.br/portal/inelegibilidade>



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **MARLEY LOPES NASCIMENTO**

CPF: **029.291.181-56**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MARLEY LOPES NASCIMENTO**, CPF 029.291.181-56, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h01min21 do dia 25/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: F88R.ZXX1.UJ7T.WVXI

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **47.740.098 MARLEY LOPES NASCIMENTO**

CNPJ: **47.740.098/0001-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual 47.740.098 MARLEY LOPES NASCIMENTO, CNPJ 47.740.098/0001-87, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h02min06 do dia 25/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 329A.YH85.AGD9.IRQA

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Chave de Acesso da NFS-e  
5300108224774009800018700000000002525099133731052



Número da NFS-e 25	Competência da NFS-e 09/09/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 09/09/2025 09:18:21
Número da DPS 32	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 09/09/2025 09:18:21

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 47.740.098/0001-87	Inscrição Municipal -	Telefone (61) 9972-8961
Nome / Nome Empresarial 47.740.098 MARLEY LOPES NASCIMENTO		E-mail KONZANCONTATO@GMAIL.COM	
Endereço 2, 11, VILA SAO JOSE (SAO SEBASTIAO)		Município Brasília - DF	CEP 71693-003
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 18.125.138/0001-82	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS		E-mail -	
Endereço ARQUEIRO B.DA SILVA, 562, CENTRO		Município Bonfinópolis de Minas - MG	CEP 38650-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

<b>SERVIÇO PRESTADO</b>			
Código de Tributação Nacional 13.03.01 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliaç...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Bonfinópolis de Minas - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Cobertura fotografica de evento			

<b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Brasília - DF	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 4.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

<b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>			
IRRF -	CP -	CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	

<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>			
Valor do Serviço R\$ 4.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 4.500,00

<b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>		
Federais -	Estaduais -	Municipais -

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
Inf Cont: Pagamento final referente a 50% do valor total de contrato. CONTRATO 315/2025 | NBS: 114081300

Certificamos que o material e/ou serviço constante deste documento foi recebido e/ou prestado em perfeitas condições.  
Data: 09 / 09 / 2025  
  
Assinatura  
Bonfinópolis de Minas - MG

Guilherme Franklin de Carvalho Santos  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria 004/2025



## Transações pendentes (versão antiga) ai--shopping\_\_qr-code

G337101004470810012  
10/09/2025 10:08:03

---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 1329-3  
Conta corrente 10045-5 PREF MUN B MINAS CTA MOV

**Creditado**

Banco 403 CORA SCFI  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 30777167  
CNPJ 47.740.098/0001-87  
Nome favorecido 47.740.098 MARLEY LOPES NASCIMENTO  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 91.012  
Valor 4.500,00  
Destinação 0  
Data transferência 10/09/2025  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB F92DE771FD815300

---

Assinada por JI588103 MARCOS BISPO GONCALVES 10/09/2025 09:18:04  
JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA 10/09/2025 10:08:03

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA.

# PREFEITURA MUNICIPAL BONFINOPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº 7959/2025-1

Orçamento	2025	Ficha	554	NAF	4140 / 2025
Data	27/08/2025	Tipo de Empenho	Ordinário		

## DOTAÇÃO

Orgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade	02.06	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
SubUnidade	02.06.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Classificação Orçamentária	23.695.2301.2096	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISMO
Elemento da Despesa	3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação
Fonte de Recursos	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

## CREDOR

Credor	JOSE GRACIANO DE SOUZA - ME	Número	1865		
Endereço	RUA ABILIO MOREIRA	Nº 330	Bairro CENTRO.		
CEP	38.650-000	Cidade	Bonfinópolis de Minas	CNPJ	01.905.596/0001.31
Banco	1	Agência	1329-3	Conta Corrente:	10600-3

## COMPROMISSO

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ 15.000,50 Quinze mil reais e cinquenta centavos.

## HISTÓRICO

PRESTAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SERVIR AOS PARTICIPANTES, COMITIVAS E FOLIÕES QUE PARTICIPARÃO DA CAVALGADA DA "EXPO AGRO 2025". A REALIZAR-SE NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2025 NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS-MG.

Licitação Pregão Eletrônico 2024/42: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Data	27/08/2025	Ordenador da Despesa	MANOEL DA COSTA LIMA CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL
------	------------	----------------------	--

## VALORES

Saldo Anterior	48.478,66	Total Empenhado	15.000,50	Desconto	0,00
Valor Empenhado	15.000,50	Valor a Liquidar	15.000,50	Valor Líquido	15.000,50
Saldo Atual	33.478,16	Valor Liquidado	15.000,50	Saldo a Liquidar	0,00

Data	27/08/2025	Contador (a) / Contabilista	ADRIANA SILVA CARDOSO CRC: CRC/MG 114.652 / CONTADOR(A)
------	------------	-----------------------------	--

## LIQUIDAÇÃO

A liquidação Nº 001, no valor R\$ 15.000,50, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal	3086	Série	002
Data	16/09/2025	Assinatura	GUILHERME FRANKLIN C. SANTOS CPF: 056.955.346-66 / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Data para Pagamento	16/09/2025		

## AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data	16/09/2025	Assinatura	MANOEL DA COSTA LIMA CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL
------	------------	------------	--

## RECIBO

Recebi(emos) a importância de R\$ 15.000,50 Quinze mil reais e cinquenta centavos., referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

## QUITAÇÃO BANCARIA ANEXA

Data	23/09/25	Assinatura do Credor ou seu Procurador	
------	----------	--	--

## RECURSO

Banco	Cheque	7959/20251	Agência	1329	Data	23/09/25	Conta Corrente:	10045-5 - CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL	Usuário:	DIULIA
-------	--------	------------	---------	------	------	----------	-----------------	---	----------	--------



UF: MG  
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

**SOLICITAÇÃO DE EMPENHO**  
 Número da NAF: 004140 - Ordinária Data: 27/08/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia  
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121  
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000071 / 2024 Número da ARP: 000103 / 2024 Cotação de Preços de origem: Cotação de Sequencial: 0042 / 2024  
 Data: 17/10/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Data Entrega: 05/11/2024 08:30:00 Data Abertura: 05/11/2024 08:30:00 Abertura Propostas: 05/11/2024 08:30:00 Registro de Preços  
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Fornecedor: 001865 - JOSE GRACIANO DE SOUZA - ME  
 CNPJ 01.905.596/0001-31 I.E.: 0826787050068 Contato:  
 Endereço: RUA ABILIO MOREIRA Nr. 330 Compl.: Não informado  
 CEP: 38650-000 Bairro: CENTRO. Cidade: Bonfinópolis de Minas UF: MG  
 Telefone: 3836751535 Fax: Email: comerciovarej@hotmail.com

Ficha: 00554  
 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.06 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL  
 Sub-Unidade: 02.06.06 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO  
 Funcional Programática: 23.695.2301.2096 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM  
 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 Desdobramento: 07 Gêneros de Alimentação  
 Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos  
 Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos  
 Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

NÚMERO DO EMPENHO: 7959 Periodicidade: Mensal  
 Local de Entrega: conforme ordem de fornecimento

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00041	00024100	CARNE BOVINA DE 1º RESFRIADA OU CONGELADA SEM OSSO ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	KG	150,000	37,0000	5.550,00
Especificação:						
Marca: frigonossa						
00042	00024101	CARNE BOVINA DE ACEM EM PEDAÇOS CONGELADA OU RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA CO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO, SEM EXCESSO DE CARTILAGENS, SEM EXCESSO DE APONEUROSE, SEM EXCESSO DE GORDURA APARENTE. COM AUSENCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS C/ REGISTRO NO SIF OU SISP. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS. SELADO À VÁCUO.	KG	235,0000	39,0000	9.165,00
Especificação:						
Marca: frigonossa						



UF: MG  
Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 2  
Emitida por Guilherme

### SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Número da NAF: 004140 - Ordinária Data: 27/08/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia  
C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121  
contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000071 / 2024 Número da ARP: 000103 / 2024 Cotação de Preços de origem: Cotação de  
Data: 17/10/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 0042 / 2024  
Data Entrega: 05/11/2024 08:30:00 Data Abertura: 05/11/2024 08:30:00 Abertura Propostas: 05/11/2024 08:30:00  
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Fornecedor: 001865 - JOSE GRACIANO DE SOUZA - ME  
CNPJ 01.905.596/0001-31 I.E.: 0826787050068 Contato:  
Endereço: RUA ABILIO MOREIRA Nr. 330 Compl.: Não informado  
CEP: 38650-000 Bairro: CENTRO. Cidade: Bonfinópolis de Minas UF: MG  
Telefone: 3836751535 Fax: Email: comerciovarej@hotmail.com

Ficha: 00554  
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.06 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL  
Sub-Unidade: 02.06.06 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO  
Funcional Programática: 23.695.2301.2096 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM  
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
Desdobramento: 07 Gêneros de Alimentação  
Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos  
Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos  
Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

#### NÚMERO DO EMPENHO:

Local de Entrega: conforme ordem de fornecimento Periodicidade: Mensal  
00115 00015422 OVO DE GALINHA CLASSE A TIPO 3 GRANDEDz 50,0000 5,7100 285,50

Especificação:

Marca: granja

**Valor Total: 15.000,50** (Quinze mil reais e cinquenta centavos.)

PRESTAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SERVIR AOS PARTICIPANTES, COMITIVAS E FOLIÕES QUE PARTICIPARÃO DA CAVALGADA DA "EXPO AGRO 2025", A REALIZAR-SE NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2025 NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS-MG.



UF: MG  
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1  
 Emitida por MATHEUS

**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL**  
**Número da NAF: 004140 / 0001 - Ordinária**      Data: 16/09/2025

**Empenho: 007959 de 27/08/2025**

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia  
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82      Inscrição Estadual:      Tel / Fax: 3836751121  
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: **000071 / 2024**      Número da ARP: 000103 / 2024      Cotação de Preços de origem:      Cotação de Sequencial: 0042 / 2024  
 Data: 17/10/2024      Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Data Entrega: 05/11/2024 08:30:00      Data Abertura: 05/11/2024 08:30:00      Abertura Propostas: 05/11/2024 08:30:00  
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item      Registro de Preços  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Fornecedor: **001865 - JOSE GRACIANO DE SOUZA - ME**  
 CNPJ: 01.905.596/0001-31      I.E.: 0826787050068      Contato:  
 Endereço: RUA ABILIO MOREIRA      Nr. 330      Compl.: Não informado  
 CEP: 38650-000      Bairro: CENTRO.      Cidade: Bonfinópolis de Minas      UF: MG  
 Telefone: 3836751535      Fax:      Email: comerciovarej@hotmail.com

Ficha: 00554  
 Órgão: 02      PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.06      SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL  
 Sub-Unidade: 02.06.06      UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO  
 Funcional Programática: 23.695.2301.2096      FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM  
 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00      Material de Consumo  
 Desdobramento: 07      Gêneros de Alimentação  
 Fonte de Recurso: 1.500      Recursos não vinculados de Impostos  
 Detalhamento: 1.500.000      Recursos não vinculados de Impostos  
 Conta Orçamentária: 1.500.000.0000      Recursos não vinculados de Impostos

Periodicidade: Mensal

Local de Entrega: conforme ordem de fornecimento

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00041	00024100	CARNE BOVINA DE 1º RESFRIADA OU CONGELADA SEM OSSO ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	KG	150,0000	37,0000	5.550,00

Especificação:

Marca: frigonossa

00042	00024101	CARNE BOVINA DE ACEM EM PEDAÇOS CONGELADA OU RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA CO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO, SEM EXCESSO DE CARTILAGENS, SEM EXCESSO DE APONEUROSE, SEM EXCESSO DE GORDURA APARENTE. COM AUSENCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS O REGISTRO NO SIF OU SISP, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS. SELADO À VÁCUO.	KG	235,0000	39,0000	9.165,00
-------	----------	---	----	----------	---------	----------

Especificação:

Marca: frigonossa

00115	00015422	OVO DE GALINHA CLASSE A TIPO 3 GRANDEZz		50,0000	5,7100	285,50
-------	----------	---	--	---------	--------	--------

Especificação:



UF: MG  
Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 2  
Emitida por MATHEUS

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL  
Número da NAF: 004140 / 0001 - Ordinária Data: 16/09/2025

Empenho: 007959 de 27/08/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia  
C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121  
contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000071 / 2024 Número da ARP: 000103 / 2024 Cotação de Preços de origem: Cotação de  
Data: 17/10/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 0042 / 2024  
Data Entrega: 05/11/2024 08:30:00 Data Abertura: 05/11/2024 08:30:00 Abertura Propostas: 05/11/2024 08:30:00  
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Fornecedor: 001865 - JOSE GRACIANO DE SOUZA - ME

CNPJ 01.905.596/0001-31 I.E.: 0826787050068 Contato:  
Endereço: RUA ABILIO MOREIRA Nr. 330 Compl.: Não informado  
CEP: 38650-000 Bairro: CENTRO. Cidade: Bonfinópolis de Minas UF: MG  
Telefone: 3836751535 Fax: Email: comerciovarej@hotmail.com

Ficha:	00554	PODER EXECUTIVO
Órgão:	02	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
Unidade:	02.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Sub-Unidade:	02.06.06	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
Funcional Programática:	23.695.2301.2096	Material de Consumo
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Gêneros de Alimentação
Desdobramento:	07	Recursos não vinculados de Impostos
Fonte de Recurso:	1.500	Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento:	1.500.000	Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária:	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

Local de Entrega: conforme ordem de fornecimento

Periodicidade: Mensal

Marca: granja

**Valor Total:** 15.000,50 (Quinze mil reais e cinquenta centavos.)

# EXPO AGRI

JOVINDO POLIS DE MINAS

05 a 07  
SET

ESPAÇO DE  
EVENTOS  
BONF. DE MINAS  
ENTRADA  
FRANCA

CAVALGADA  
06.SET.SÁB

RODEIO  
TODOS OS DIAS



ICARO GILMAR



MOBENS

MARCO PAULO CANEL

NANDO MORENO

VILSON JUNIOR

ADRIANO COÇA

VICENTE FALCÃO

LUCIANO BRUZ



POLÍCIA MILITAR

POLÍCIA CIVIL



CONSELHO TUTELAR

Recebemos de JOSE GRACIANO SOUZA -ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
 Emissão: 15/09/2025 Dest/Rem: MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS Valor Total: 15.000,50

NF-e  
 Nº 000.003.086  
 Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**JOSE GRACIANO SOUZA -ME**

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA 1  
 1 - SAÍDA  
 Nº 000.003.086  
 Série 002  
 Folha 1/1



RUA ABILIO MOREIRA, 330, COMERCIO - CENTRO - BONFINOPOLIS DE MINAS - MG - CEP: 38650-000  
 Fone: 3675-1535

CHAVE DE ACESSO  
**3125 0901 9055 9600 0131 5500 2000 0030 8612 5091 5080**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**131256928734401 15/09/2025 07:32:55**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 0826787050068

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF  
 01.905.596/0001-31

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS</b>		CNPJ / CPF 18.125.138/0001-82	DATA DA EMISSÃO 15/09/2025
ENDEREÇO <b>AV.ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA, 562 1</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP 38650-000
MUNICÍPIO <b>BONFINOPOLIS DE MINAS</b>		UF <b>MG</b>	DATA DA SAÍDA 15/09/2025
		TELEFONE / FAX <b>(38)3675-1121</b>	HORA DA SAÍDA 08:30:00
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.000,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 15.000,50
			VALOR DO IPI 0,00	

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>1 - DESTINATARIO</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN - CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
020203	CARNE BOVINA INDUSTRIALIZADA	02012090	0102	5102	KG	150,0000	37,00	0,00	5.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
057143	CARNE ACEM CONGELADO	04061010	0500	5405	KG	235,0000	39,00	0,00	9.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
057904	OVO GRANJA	04072100	0103	5102	DZ	50,0000	5,71	0,00	285,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificamos que o material e/ou serviço constante deste documento foi recebido e/ou prestado em perfeitas condições.  
 Data: 16/09/25  
  
 Assinatura  
 Bonfinópolis de Minas - MG

**Gilberto Franklin de Carvalho Santos**  
 Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
 Portaria 002/2025

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Documento emitido por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito Fiscal de IPI.  
 Trib Aprox. Federal.: 2017,57 e Estadual.: 2317,58 Fonte.: IBPT/FECOM.(A601D4)  
 Forma de Pagamento: Dinheiro: R\$ 15.000,50

RESERVADO AO FISCO



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
31-2509-01.905.596/0001-31-55-002-000.003.086-125.091.508-0	3086	4.00

#### Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	2	3086	15/09/2025 07:30:53-03:00	15/09/2025 08:30:00-03:00	15.000,50

#### Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
01.905.596/0001-31	JOSE GRACIANO SOUZA -ME	0826787050068	MG

#### Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
18.125.138/0001-82	MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS		MG
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)	

#### Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	1 - Saída		1x56jtuF9QQJSNT737TfDp1iJ8Y=

#### Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	131256928734401	15/09/2025 às 07:32:55-03:00	15/09/2025 às 07:32:55

---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome                    PREF MUN B MINAS CTA MOV  
Agência                1329-3  
Conta corrente        10045-5

**Creditado**

Nome                    JOSE GRACIANO DE SOUZA ME  
Agência                1329-3  
Conta corrente        10600-3  
Valor                   15.000,50  
Destinação            0  
Data                    Nesta data

---

Assinada por	JI588103 MARCOS BISPO GONCALVES	23/09/2025 13:28:20
	JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA	23/09/2025 14:00:26

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA.

# PREFEITURA MUNICIPAL BONFINOPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº 7972/2025-1

Orçamento	2025	Ficha	554	NAF	4259 / 2025
Data	29/08/2025	Tipo de Empenho	Ordinário		

## DOTAÇÃO

Orgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade	02.06	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
SubUnidade	02.06.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Classificação Orçamentária	23.695.2301.2096	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISMO
Elemento da Despesa	3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação
Fonte de Recursos	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

## CREDOR

Credor	45.671.572 JOSE EUSTAQUIO DE SOUZA	Número	27509
Endereço	JOAO PINHEIRO	Nº 37	Bairro CENTRO
CEP	38.650-000	Cidade	Bonfinópolis de Minas
Banco	756	Agência	3135-
		Conta Corrente:	21514-7
		CNPJ	45.671.572/0001.30

## COMPROMISSO

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ 1.110,00 Um mil, cento e dez reais.

## HISTORICO

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICADORA PARA SERVIR CAFE DA MANHA E CAFE DA TARDE AOS POLICIAIS MILITARES E RODOVIÁRIOS QUE ATUARÃO DURANTE A "EXPOAGRO 2025", A REALIZAR-SE DE 05 A 07 SETEMBRO DE 2025, NESTE MUNICÍPIO.

Licitação Inexigib. 2024/27; Lei 14.133/2021, Art. 79, I

Data 29/08/2025 Ordenador da Despesa

Processo Nº. 2024/76  
MANOEL DA COSTA LIMA  
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

## VALORES

Saldo Anterior	33.478,16	Total Empenhado	1.110,00	Desconto	0,00
Valor Empenhado	1.110,00	Valor a Liquidar	1.110,00	Valor Líquido	1.110,00
Saldo Atual	32.368,16	Valor Liquidado	1.110,00	Saldo a Liquidar	0,00

Data 29/08/2025 Contador (a) / Contabilista

ADRIANA SILVA GARDOSO  
CRC: CRC/MG 114.652 / CONTADOR(A)

## LIQUIDAÇÃO

A liquidação Nº 001, no valor R\$ 1.110,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal 192

Série 001

Data 23/09/2025

Assinatura

GUILHERME FRANKLIN C.SANTOS  
CPF: 056.955.346-66 / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Data para Pagamento 23/09/2025

## AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data 23/09/2025

Assinatura

MANOEL DA COSTA LIMA  
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

## RECIBO

Recebi(emos) a importância de R\$ 1.110,00 Um mil, cento e dez reais., referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

QUITAÇÃO BANCARIA ANEXA

Assinatura do Credor ou seu Procurador

07/10/25

Data

Identidade / CPF / CNPJ

## RECURSO

Banco

Cheque

784520251

Agência 1329

Data 07/10/25

Conta Corrente: 10045-5 - CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL

Usuário: DIULLIA



UF: MG  
Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1  
Emitida por Guilherme

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO  
Número da NAF: 004259 - Ordinária Data: 29/08/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia  
C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121  
contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000076 / 2024 Número do Contrato: 000033 / 2025 Cotação de  
Data: 12/11/2024 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 0027 / 2024  
Data Entrega: Data Abertura: 18/11/2024 10:00:00 Abertura Propostas: 18/11/2024 10:00:00  
Tipo Apuração: Menor Preço - Item  
Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES

Fornecedor: 027509 - 45.671.572 JOSE EUSTAQUIO DE SOUZA

CNPJ 45.671.572/0001-30 I.E.: Contato:  
Endereço: JOAO PINHEIRO Nr. 37 Compl.: LOJA / COMERCIO  
CEP: 38650-000 Bairro: CENTRO Cidade: Bonfinópolis de Minas UF: MG  
Telefone: 3898758676 Fax: Email: joseeustaquio043@gmail.com

Ficha: 00554  
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.06 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL  
Sub-Unidade: 02.06.06 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO  
Funcional Programática: 23.695.2301.2096 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM  
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
Desdobramento: 07 Gêneros de Alimentação  
Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos  
Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos  
Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

NÚMERO DO EMPENHO: 7972

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00033652	SALGADOS EM GERAL		5,0000	92,0000	460,00
Especificação: VARIADOS TIPO COXINHA DE FRANGO, CATUPIRY, QUEIJO E MUSSARELA; EMPADINHA; QUIBE; PASTELZINHO						
00002	00000071	BISCOITOS	KG	10,0000	46,0000	460,00
Especificação:						
00003	00033653	SUCO 1 LITRO	Unidade	10,0000	9,0000	90,00
Especificação: SABORES DIVERSOS -CAIXA 1L						
00004	00011388	REFRIGERANTE 02 LITROS	Unidade	10,0000	10,0000	100,00
Especificação:						
Marca:						

Valor Total: 1.110,00 (Um mil, cento e dez reais.)

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICADORA PARA SERVIR CAFE DA MANHA E CAFE DA TARDE AOS POLICIAIS MILITARES E RODOVIÁRIOS QUE ATUARÃO DURANTE A "EXPOAGRO 2025", A REALIZAR-SE DE 05 A 07 SETEMBRO DE 2025, NESTE MUNICÍPIO.



UF: MG  
 Município: BONFINOPOLIS DE MINAS  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1  
 Emitida por Adriana

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Número da NAF: 004259 / 0001 - Ordinária Data: 23/09/2025

Empenho: 007972 de 29/08/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia  
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121  
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000076 / 2024 Número do Contrato: 000033 / 2025 Cotação de  
 Data: 12/11/2024 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 0027 / 2024  
 Data Entrega: Data Abertura: 18/11/2024 10:00:00 Abertura Propostas: 18/11/2024 10:00:00  
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES

Fornecedor: 027509 - 45.671.572 JOSE EUSTAQUIO DE SOUZA  
 CNPJ 45.671.572/0001-30 I.E.: Contato:  
 Endereço: JOAO PINHEIRO Nr. 37 Compl.: LOJA / COMERCIO  
 CEP: 38650-000 Bairro: CENTRO Cidade: Bonfinópolis de Minas UF: MG  
 Telefone: 3898758676 Fax: Email: joseeustaquio043@gmail.com

Ficha: 00554  
 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.06 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL  
 Sub-Unidade: 02.06.06 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO  
 Funcional Programática: 23.695.2301.2096 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM  
 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 Desdobramento: 07 Gêneros de Alimentação  
 Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos  
 Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos  
 Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00033652	SALGADOS EM GERAL		5,0000	92,0000	460,00
Especificação: VARIADOS TIPO COXINHA DE FRANGO, CATUPIRY, QUEIJO E MUSSARELA; EMPADINHA; QUIBE; PASTELZINHO						
Marca:						
00002	00000071	BISCOITOS	KG	10,0000	46,0000	460,00
Especificação:						
Marca:						
00003	00033653	SUCO 1 LITRO	Unidade	10,0000	9,0000	90,00
Especificação: SABORES DIVERSOS -CAIXA 1L						
Marca:						
00004	00011388	REFRIGERANTE 02 LITROS	Unidade	10,0000	10,0000	100,00
Especificação:						
Marca:						
<b>Valor Total:</b>		<b>1.110,00 (Um mil, cento e dez reais.)</b>				

# EXPO AGRI

BOFINÓPOLIS DE MINAS

05 a 07  
**SET**

ESPAÇO DE  
EVENTOS  
BOINF. DE MINAS

ENTRADA  
FRANCA

**CAVALGADA**  
06.SET.SAB

**RODEIO**  
TODOS OS DIAS



ICARO & GILMAR



MORENOS

MARKOS PALEO DANIEL

NANDO MORENO

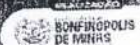
VILSON JUNIOR

ADRIANA COSTA



DEBATES FALGUA

ELIENAI



POLÍCIA MILITAR



Recebemos de 45.671.572 JOSE EUSTAQUIO DE SOUZA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 23/09/2025 Dest/Rem: MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS Valor Total: 1.110,00

NF-e  
Nº 000.000.19  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

45.671.572 JOSE EUSTAQUIO DE SOUZA

DANFE  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica



R JOAO PINHEIRO, 37 - CENTRO - BONFINOPOLIS DE MINAS -  
MG - CEP: 38650-000  
Fone: (38)9875-8676

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.000.192  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
3125 0945 6715 7200 0130 5500 1000 0001 9212 5092 3082

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
131256947742140 23/09/2025 07:47:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0042945810000

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF  
45.671.572/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS

CNPJ / CPF  
18.125.138/0001-82

DATA DA EMISSÃO  
23/09/2025

ENDEREÇO

AVENIDA ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA, 870

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM CINELANDIA

CEP

38650-000

DATA DA SAÍDA

23/09/2025

MUNICÍPIO

BONFINOPOLIS DE MINAS

UF

MG

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

08:44:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110,00
VALOR DO SEGURO	0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
DESCONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS		1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN - CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
000020	SALGADOS EM GERAL	19059090	0500	5405	UN	5,0000	92,0000	0,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000004	BISCOITO (TIPO PAO DE QUEIJO)	19059090	0500	5405	KG	10,0000	46,0000	0,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000019	SUCO DE VARIOS SABORES 1 LITRO	19059090	0500	5405	LT	10,0000	9,0000	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000008	REFRIGERANTES 2LTS	19059090	0500	5405	UN	10,0000	10,0000	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificamos que o material e/ou serviço constante deste documento foi recebido e/ou prestado em perfeitas condições.

Data: 22 / 09 / 2025

Assinatura

Bonfinópolis de Minas - MG

Antônio Carlos de Carvalho Santos  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria 004/2025

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Documento emitido por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito Fiscal de IPI.  
Trib Aprox. Federal: 149,3 e Estadual: 199,8 Fonte: IBPT/FECOM.(81AAFF)  
Forma de Pagamento: Dinheiro: R\$ 1.110,00

RESERVADO AO FISCO



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
31-2509-45.671.572/0001-30-55-001-000.000.192-125.092.308-2	192	4.00

### Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	192	23/09/2025 07:45:35-03:00	23/09/2025 08:44:00-03:00	1.110,00

### Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.671.572/0001-30	45.671.572 JOSE EUSTAQUIO DE SOUZA	0042945810000	MG

### Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
18.125.138/0001-82	MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS		MG
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)	

### Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	1 - Saída		iavY2TYW3Toeu4YufGRq3eKE6IE=

### Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	131256947742140	23/09/2025 às 07:47:42-03:00	23/09/2025 às 07:47:56



## Transações pendentes (versão antiga) ai ai--shopping\_\_qr-code

---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 1329-3  
Conta corrente 10045-5 PREF MUN B MINAS CTA MOV

**Creditado**

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.  
Agência (sem DV) 3135 SICOOB CREDIPINHO  
Conta corrente (com DV) 215147  
CNPJ 45.671.572/0001-30  
Nome favorecido 45.671.572 JOSE EUSTAQUIO DE SOUZA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 100.712  
Valor 3.102,00  
Destinação 0  
Data transferência 07/10/2025  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 7437C9685CBC04D2

---

Assinada por JI588103 MARCOS BISPO GONCALVES  
JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA

07/10/2025 15:54:44

07/10/2025 16:14:44

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA.

# PREFEITURA MUNICIPAL BONFINOPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº 8333/2025-1

Orçamento	2025	Ficha	554	NAF	4235 / 2025
Data	29/08/2025	Tipo de Empenho	Ordinário.		

## DOTAÇÃO

Orgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade	02.06	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
SubUnidade	02.06.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Classificação Orçamentária	23.695.2301.2096	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISMO
Elemento da Despesa	3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação
Fonte de Recursos	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

## CREDOR

Credor	53.830.803 WANIA APARECIDA SANCHES	Número	29955
Endereço	LUIZ GRACIANO DE SOUZA	Nº 45	Bairro COHAB
CEP	38.650-000	Cidade Bonfinópolis de Minas	CNPJ 53.830.803/0001.30
Banco	542	Agência 1-	Conta Corrente: 7642344-4

## COMPROMISSO

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ 1.161,00 Um mil, cento e sessenta e um reais.

## HISTÓRICO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES, RODOVIÁRIOS, EQUIPE DE APOIO E SERVIDORES QUE ATUARÃO DURANTE A "EXPOAGRO 2025", A REALIZAR-SE DE 05 A 07 SETEMBRO DE 2025, NESTE MUNICÍPIO.

Licitação Inexigib. 2025/10: Lei 11.947/2009, Art. 14, 1º

Data 29/08/2025

Ordenador da Despesa

Processo Nº 2025/20  
MANOEL DA COSTA LIMA  
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

## VALORES

Saldo Anterior	48.478,66	Total Empenhado	1.161,00	Desconto	0,00
Valor Empenhado	1.161,00	Valor a Liquidar	1.161,00	Valor Líquido	1.161,00
Saldo Atual	47.317,66	Valor Liquidado	1.161,00	Saldo a Liquidar	0,00

Data 29/08/2025

Contador (a) / Contabilista

ADRIANA SILVA CARDOSO  
CRC: CRC/MG 114.652 / CONTADOR(A)

## LIQUIDAÇÃO

A liquidação Nº 001, no valor R\$ 1.161,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal 49139054

Série 890

Data 12/09/2025

Assinatura

Data para Pagamento 12/09/2025

GUILHERME FRANKLIN C. SANTOS  
CPF: 056.955.346-66 / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data 12/09/2025

Assinatura

MANOEL DA COSTA LIMA  
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

## RECIBO

Recebi(emos) a importância de R\$ 1.161,00 Um mil, cento e sessenta e um reais., referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

QUITAÇÃO BANCÁRIA ANEXA

15/09/25  
Data

Identidade / CPF / CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador

## RECURSO

Banco  
Cheque

833320251

Agência 1329

Data 15/09/25

Conta Corrente: 10045-5 - CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL

Usuário: DIULLIA



UF: MG  
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1  
 Emitida por Guilherme

**SOLICITAÇÃO DE EMPENHO**  
**Número da NAF: 004235 - Ordinária**      Data: 29/08/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia  
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82      Inscrição Estadual:      Tel / Fax: 3836751121  
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: **000020 / 2025**      Número do Contrato: 000071 / 2025      Cotação de  
 Data: 24/02/2025      Modalidade: Inexigibilidade      Sequencial: 0010 / 2025  
 Data Entrega: 25/02/2025 08:00:00      Data Abertura: 25/02/2025 08:00:00      Abertura Propostas: 25/02/2025 08:00:00  
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA FESTIVIDADES E EVENTOS

Fornecedor: **029955 - 53.830.803 WANIA APARECIDA SANCHES**  
 CNPJ 53.830.803/0001-30      I.E.:      Contato:  
 Endereço: LUIZ GRACIANO DE SOUZA      Nr. 45      Compl.:  
 CEP: 38650-000      Bairro: COHAB      Cidade: Bonfinópolis de Minas      UF: MG  
 Telefone: 6196286589      Fax:      Email: wianasanches@gmail.com

Ficha: 00554  
 Órgão: 02      PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.06      SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL  
 Sub-Unidade: 02.06.06      UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO  
 Funcional Programática: 23.695.2301.2096      FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM  
 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00      Material de Consumo  
 Desdobramento: 07      Gêneros de Alimentação  
 Fonte de Recurso: 1.500      Recursos não vinculados de Impostos  
 Detalhamento: 1.500.000      Recursos não vinculados de Impostos  
 Conta Orçamentária: 1.500.000.0000      Recursos não vinculados de Impostos

NÚMERO DO EMPENHO: 8333

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00033967	LANCHE (TIPO X-TUDO)	Unidade	27,0000	35,0000	945,00
Especificação: Hamburguer, Mussarela, Presunto, Frango, Ovo, Bacon, Calabresa, Cheddar, Milho, Batata Palha, Alface E Tomate) + Refrigerante Lata 350ml (Tipo Fanta Ou Coca-Cola) + 01 Sache De Maionese E 01 De Ketchup.						
Marca:						
00002	00033968	AGUA MINERAL SEM GÁS 500ML	Unidade	72,0000	3,0000	216,00
Especificação:						
Marca:						

**Valor Total: 1.161,00** (Um mil, cento e sessenta e um reais.)

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES, RODOVIARIOS, EQUIPE DE APOIO E SERVIDORES QUE ATUARÃO DURANTE A "EXPOAGRO 2025", A REALIZAR-SE DE 05 A 07 SETEMBRO DE 2025, NESTE MUNICÍPIO.



UF: MG  
Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1  
Emitida por Adriana

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL  
Número da NAF: 004235 / 0001 - Ordinária Data: 12/09/2025

Empenho: 008333 de 29/08/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia  
C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121  
contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000020 / 2025 Número do Contrato: 000071 / 2025 Cotação de  
Data: 24/02/2025 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 0010 / 2025  
Data Entrega: 25/02/2025 08:00:00 Data Abertura: 25/02/2025 08:00:00 Abertura Propostas: 25/02/2025 08:00:00  
Tipo Apuração: Menor Preço - Item  
Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA FESTIVIDADES E EVENTOS

Fornecedor: 029955 - 53.830.803 WANIA APARECIDA SANCHES

CNPJ 53.830.803/0001-30 I.E.: Contato:  
Endereço: LUIZ GRACIANO DE SOUZA Nr. 45 Compl.:  
CEP: 38650-000 Bairro: COHAB Cidade: Bonfinópolis de Minas UF: MG  
Telefone: 6196286589 Fax: Email: wianasanches@gmail.com

Ficha: 00554  
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.06 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL  
Sub-Unidade: 02.06.06 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO  
Funcional Programática: 23.695.2301.2096 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM  
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
Desdobramento: 07 Gêneros de Alimentação  
Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos  
Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos  
Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00033967	LANCHE (TIPO X-TUDO)	Unidade	27,0000	35,0000	945,00
Especificação: Hamburger, Mussarela, Presunto, Frango, Ovo, Bacon, Calabresa, Cheddar, Milho, Batata Palha, Alface E Tomate) + Refrigerante Lata 350ml (Tipo Fanta Ou Coca-Cola) + 01 Sache De Maionese E 01 De Ketchup.						
00002	00033968	AGUA MINERAL SEM GÁS 500ML	Unidade	72,0000	3,0000	216,00
Especificação:						
Marca:						
<b>Valor Total:</b>		<b>1.161,00 (Um mil, cento e sessenta e um reais.)</b>				



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.830.803/0001-30 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 06/02/2024
NOME EMPRESARIAL 53.830.803 WANIA APARECIDA SANCHES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10 R LUIZ GRACIANO DE SOUZA	NÚMERO 45	COMPLEMENTO *****
CEP 38.650-000	BAIRRO/DISTRITO COHAB	MUNICÍPIO BONFINOPOLIS DE MINAS
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO WANIASANCHES@GMAIL.COM	TELEFONE (61) 9628-6589	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2025 às 11:46:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	NFA-e Nº 049.139.054 SÉRIE 890
---------------------	---	--------------------------------------

	<b>GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>  SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica  0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b>  Nº: 049.139.054 Série: 890 Folha: 001 / 001	
			<b>CHAVE DE ACESSO</b> 3125 0916 9077 4600 0113 5589 0049 1390 5415 6928 8854
			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131256923654573 - 11/09/2025
-------------------------------	---


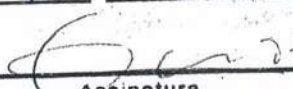
EMITENTE/ REMETENTE	NOME / NOME EMPRESARIAL 53.830.803 WANIA APARECIDA SANCHES		CPF / CNPJ 53.830.803/0001-30	DATA DA EMISSÃO 11/09/2025
	ENDEREÇO 10 R LUIZ GRACIANO DE SOUZA, 45		BAIRRO / DISTRITO COHAB	CEP 38650-000
	MUNICÍPIO 2790 - BONFINOPOLIS DE MINAS	FONE / FAX	UF MG	PAÍS BRASIL

DESTINATÁRIO	NOME / NOME EMPRESARIAL MUNICÍPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS		CPF / CNPJ 18.125.138/0001-82
	ENDEREÇO AVENIDA ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA, 870		BAIRRO / DISTRITO JARDIM CINELANDIA
	MUNICÍPIO 2790 - BONFINOPOLIS DE MINAS	FONE / FAX	UF MG

CÁLCULO IMPOSTO	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 1.161,00
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI
	Nº DAE ICMS SOBRE A OPERAÇÃO		Nº DAE ICMS SOBRE A PRESTAÇÃO		NÚMERO E DATA (AAD / AI)

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO/REMETENTE <input type="checkbox"/>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF / CNPJ
	ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
01	OUTROS - LANCHE (TIPO X-TUDO)	19059090	102	5101	UN	27,0000	35,0000	945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	OUTROS - AGUA MINERAL 500 ML	22011000	102	5101	UN	72,0000	3,0000	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS												
	Certificamos que o material e/ou serviço constante deste documento foi recebido e/ou prestado em perfeitas condições. Data: <u>12 / 09 / 2025</u>											
	 <b>Assinatura</b> <b>Bonfinópolis de Minas - MG</b>											

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / MOTIVO DE EMISSÃO GTA: .NOTA FISCAL EMITIDA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). O ICMS SERÁ RECOLHIDO NOS TERMOS DO ART. 101, B, I DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140, DE 22/05/2018. SUJEITO A POSTERIOR VERIFICAÇÃO FISCAL. . NAF Nº 004235 Tipo de Emissão: Normal	

Guilherme Franklin de Carvalho Santos  
 Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
 Portaria 904/2025



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
31-2509-16.907.746/0001-13-55-890-049.139.054-156.928.885-4	49139054	4.00

#### Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	890	49139054	11/09/2025 22:27:37-03:00	11/09/2025 22:27:37-03:00	1.161,00

#### Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
53.830.803/0001-30	53.830.803 WANIA APARECIDA SANCHES	0048171990096	MG

#### Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
18.125.138/0001-82	MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS		MG
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

#### Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
1 - avulsa pelo Fisco	NFA_VER_1.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA	1 - Saída		Rq9YQ4zxOefLXDnT6scnfhotzjo=

#### Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	131256923654573	11/09/2025 às 22:27:37-03:00	11/09/2025 às 22:27:38



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 53.830.803 WANIA APARECIDA SANCHES  
CNPJ: 53.830.803/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:28:56 do dia 11/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2026.

Código de controle da certidão: **C20C.99F6.692C.9467**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
04/09/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
03/12/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: 53.830.803 WANIA APARECIDA SANCHES

INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
004817199.00-96

CNPJ/CPF: 53.830.803/0001-30

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: 10 R LUIZ GRACIANO DE SOUZA

NÚMERO: 45

COMPLEMENTO:

BAIRRO: COHAB

CEP: 38650000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000912331311



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BONFINOPOLIS DE MINAS  
MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL 53.830.803 WANIA APARECIDA SANCHES

Endereço: LUIZ GRACIANO DE SOUZA Número: 45  
Complemento: Bairro: COHAB  
C.E.P.: 38.650-000 Município: Bonfinópolis de Minas UF: MG

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC  
029955

NÚMERO DE CONTROLE  
005305

INSCRIÇÃO ESTADUAL

C.N.P.J./C.P.F.  
53.830.803/0001-30

FINALIDADE DA CERTIDÃO:  
PARA FINS QUE SE FIZER NECESSÁRIO

OBSERVAÇÕES:

BONFINOPOLIS DE MINAS, 04 de setembro de 2025

  
EUDGER JOSÉ LEMOS  
FAU - Matrícula 263-5

Qualquer rasura invalida a certidão.

A PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 53.830.803/0001-30  
**Razão Social:** WANIA APARECIDA SANCHES  
**Endereço:** RUA LUIZ GRACIANO DE SOUZA 45 RESTAURANTE / COHAB / BONFINOPOLIS DE MINAS / MG / 38650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

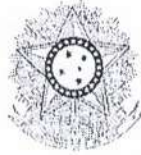
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/08/2025 a 17/09/2025

**Certificação Número:** 2025081908536387744082

Informação obtida em 04/09/2025 11:48:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODERE JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 53.830.803 WANIA APARECIDA SANCHES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.830.803/0001-30

Certidão nº: 51885591/2025

Expedição: 04/09/2025, às 11:50:23

Validade: 03/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **53.830.803 WANIA APARECIDA SANCHES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.830.803/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BONFINÓPOLIS DE MINAS

## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: WANIA APARECIDA SANCHES  
CNPJ: 53.830.803/0001-30

### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Setembro de 2025 às 11:41

BONFINÓPOLIS DE MINAS, 04 de Setembro de 2025 às 11:41

**Código de Autenticação:** 2509-0411-4121-0591-5496

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/09/2025 às 12:02) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 53.830.803/0001-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68B9.A9F3.1564.4131 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (04/09/2025 às 12:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 076.837.976-85.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodconfas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68B9.AA12.EDEA.D162 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **53.830.803 WANIA APARECIDA SANCHES**

CNPJ: **53.830.803/0001-30**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual 53.830.803 WANIA APARECIDA SANCHES, CNPJ 53.830.803/0001-30, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h59min06 do dia 04/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: U1X4.PBA9.EG82.PKUJ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **WANIA APARECIDA SANCHES**

CPF: **076.837.976-85**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **WANIA APARECIDA SANCHES**, CPF 076.837.976-85, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h59min44 do dia 04/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: FXCU.S2M5.DZ9D.HBEV

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 53.830.803 WANIA APARECIDA SANCHES

CPF/CNPJ: 53.830.803/0001-30

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 12:00:25 do dia 04/09/2025 , com validade até o dia 04/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 24ofmKJdOXtYZaCuWWTd

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WANIA APARECIDA SANCHES**

CPF/CNPJ: **076.837.976-85**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 12:01:04 do dia 04/09/2025 , com validade até o dia 04/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: esyqRd84FveYGINZ8ZfY

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 1329-3  
Conta corrente 10045-5 PREF MUN B MINAS CTA MOV

**Creditado**

Banco 542 CLOUDWALK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS SERVIÇOS LTDA  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 76423444  
CNPJ 53.830.803/0001-30  
Nome favorecido 53.830.803 WANIA APARECIDA SANCHES  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 91.504  
Valor 1.161,00  
Destinação 0  
Data transferência 15/09/2025  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 04778F7EFD5473C3

---

Assinada por	JI588103 MARCOS BISPO GONCALVES	15/09/2025 12:56:18
	JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA	15/09/2025 13:15:13

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA.

# PREFEITURA MUNICIPAL BONFINOPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº 8336/2025-1

Orçamento	2025	Ficha	557	NAF	4230 / 2025
Data	29/08/2025	Tipo de Empenho	Ordinário		

## DOTAÇÃO

Orgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade	02.06	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
SubUnidade	02.06.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Classificação Orçamentária	23.695.2301.2096	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISMO
Elemento da Despesa	3.3.90.39.13	Locação Bens Móveis Tang.ou Intang.,Nat.
Fonte de Recursos	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

## CREDOR

Credor	26.145.422 MARILDA ANGELICA VIEIRA DA SILVA	Número	24983
Endereço	BELO HORIZONTE	Nº 523	Bairro CENTRO
CEP	38.650-000	Cidade Bonfinópolis de Minas	CNPJ 26.145.422/0001.49
Banco	756	Agência 3135-	Conta Corrente: 91125-9

## COMPROMISSO

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ 2.500,00 Dois mil e quinhentos reais.

## HISTÓRICO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DESTINADO AOS CAMARINS DOS CANTORES "ICARO E GILMAR" E "GINO E GENO" DURANTE A EXPOAGRO 2025. A REALIZAR-SE DIAS 05 A 07/09/2025, NESTE MUNICÍPIO.

Licitação Inexigib. 2025/13: Lei 14.133/2021, Art. 1º, § 2º

Processo Nº 2025/32

Data 29/08/2025

Ordenador da Despesa

MANOEL DA COSTA LIMA  
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

## VALORES

Saldo Anterior	556.492,15	Total Empenhado	2.500,00	Desconto	0,00
Valor Empenhado	2.500,00	Valor a Liquidar	2.500,00	Valor Líquido	2.500,00
Saldo Atual	553.992,15	Valor Liquidado	2.500,00	Saldo a Liquidar	0,00

Data 29/08/2025

Contador (a) / Contabilista

ADRIANA SILVA CARDOSO  
CRC: CRC/MG 114.652 / CONTADOR(A)

## LIQUIDAÇÃO

A liquidação Nº 001, no valor R\$ 2.500,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal 80

Série NFS

Data 11/09/2025

Assinatura

Data para Pagamento 11/09/2025

GUILHERME FRANKLIN C.SANTOS  
CPF: 056.955.346-66 / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data 11/09/2025

Assinatura

MANOEL DA COSTA LIMA  
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

## RECIBO

Recebi(emos) a importância de R\$ 2.500,00 Dois mil e quinhentos reais., referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

15/09/25  
Data

Identidade / CPF / CNPJ

QUITAÇÃO BANCARIA ANEXA  
Assinatura do Credor ou seu Procurador

## RECURSO

Banco 8336/2025 / Agência 1329  
Cheque Data 15/09/25

Conta Corrente: 10045-5 - CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL

Usuário: DIULLIA



UF: MG  
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1  
 Emitida por Guilherme

### SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Número da NAF: 004230 - Ordinária Data: 29/08/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia  
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121  
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000032 / 2025 Número do Contrato: 000088 / 2025 Cotação de  
 Data: 21/03/2025 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 0013 / 2025  
 Data Entrega: 24/03/2025 07:00:00 Data Abertura: 24/03/2025 07:00:00 Abertura Propostas: 24/03/2025 07:00:00  
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item  
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO EM REUNIÕES E FESTIVIDADES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Fornecedor: 024983 - 26.145.422 MARILDA ANGELICA VIEIRA DA SILVA

CNPJ 26.145.422/0001-49 I.E.: Contato:  
 Endereço: BELO HORIZONTE Nr. 523 Compl.: CASA /LOJA  
 CEP: 38650-000 Bairro: CENTRO Cidade: Bonfinópolis de Minas UF: MG  
 Telefone: 3898389426 Fax: Email: marildaja.jk@gmail.com

Ficha: 00557  
 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.06 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL  
 Sub-Unidade: 02.06.06 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO  
 Funcional Programática: 23.695.2301.2096 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM  
 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Desdobramento: 13 Locação Bens Móveis Tang.ou Intang.,Nat.  
 Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos  
 Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos  
 Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

NÚMERO DO EMPENHO: 8336

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00004	00034075	ARRANJO FLOR NATURAL REDONDO P	Unidade	1,0000	50,0000	50,00
Especificação:						
Marca:						
00006	00034077	ARRANJO FLOR NATURAL REDONDO G	Unidade	4,0000	100,0000	400,00
Especificação:						
Marca:						
00015	00034086	TOALHA DE MESA QUADRADA 1,50X1,50M	Unidade	5,0000	16,0000	80,00
Especificação:						
Marca:						
00019	00034090	TAPETE FELPUDO 2,00X2,40M	Unidade	2,0000	60,0000	120,00
Especificação:						
Marca:						
00021	00034092	POLTRONA DE SUEDE	Unidade	2,0000	100,0000	200,00
Especificação:						
Marca:						
00038	00034109	BANDEJAS PORTA DOCES/SALGADOS	Unidade	5,0000	10,0000	50,00
Especificação:						
Marca:						
00041	00034112	ORNAMENTAÇÃO DE EVENTO DE GRANDE PORTE	SERV	2,0000	800,0000	1.600,00



UF: MG  
Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 2  
Emitida por Guilherme

### SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Número da NAF: 004230 - Ordinária

Data: 29/08/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia  
C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121  
contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000032 / 2025 Número do Contrato: 000088 / 2025 Cotação de  
Data: 21/03/2025 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 0013 / 2025  
Data Entrega: 24/03/2025 07:00:00 Data Abertura: 24/03/2025 07:00:00 Abertura Propostas: 24/03/2025 07:00:00  
Tipo Apuração: Menor Preço - Item  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO EM REUNIÕES E FESTIVIDADES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Fornecedor: 024983 - 26.145.422 MARILDA ANGELICA VIEIRA DA SILVA

CNPJ 26.145.422/0001-49 I.E.: Contato:  
Endereço: BELO HORIZONTE Nr. 523 Compl.: CASA /LOJA  
CEP: 38650-000 Bairro: CENTRO Cidade: Bonfinópolis de Minas UF: MG  
Telefone: 3898389426 Fax: Email: marildaja.jk@gmail.com

Ficha:	00557	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade:	02.06	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
Sub-Unidade:	02.06.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Funcional Programática:	23.695.2301.2096	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento:	13	Locação Bens Móveis Tang.ou Intang.,Nat.
Fonte de Recurso:	1.500	Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento:	1.500.000	Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária:	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

NÚMERO DO EMPENHO:

Especificação:

Marca:

**Valor Total: 2.500,00** (Dois mil e quinhentos reais.)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DESTINADO AOS CAMARINS DOS CANTORES "ÍCARO E GILMAR" E "GINO E GENO" DURANTE A EXPOAGRO 2025, A REALIZAR-SE DIAS 05 A 07/09/2025, NESTE MUNICÍPIO.



UF: MG  
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1  
 Emitida por MATHEUS

**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL**  
**Número da NAF: 004230 / 0001 - Ordinária**      Data: 11/09/2025

**Empenho: 008336 de 29/08/2025**

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia  
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82      Inscrição Estadual:      Tel / Fax: 3836751121  
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: **000032 / 2025**      Número do Contrato: 000088 / 2025      Cotação de  
 Data: 21/03/2025      Modalidade: Inexigibilidade      Sequencial: 0013 / 2025  
 Data Entrega: 24/03/2025 07:00:00      Data Abertura: 24/03/2025 07:00:00      Abertura Propostas: 24/03/2025 07:00:00  
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item  
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO EM REUNIÕES E FESTIVIDADES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Fornecedor: **024983 - 26.145.422 MARILDA ANGELICA VIEIRA DA SILVA**  
 CNPJ: 26.145.422/0001-49      I.E.:      Contato:  
 Endereço: BELO HORIZONTE      Nr. 523      Compl.: CASA /LOJA  
 CEP: 38650-000      Bairro: CENTRO      Cidade: Bonfinópolis de Minas      UF: MG  
 Telefone: 3898389426      Fax:      Email: marildaja.jk@gmail.com

Ficha:	00557	PODER EXECUTIVO
Órgão:	02	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
Unidade:	02.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Sub-Unidade:	02.06.06	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
Funcional Programática:	23.695.2301.2096	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Locação Bens Móveis Tang.ou Intang.,Nat.
Desdobramento:	13	Recursos não vinculados de Impostos
Fonte de Recurso:	1.500	Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento:	1.500.000	Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária:	1.500.000.0000	

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	00004 00034075	ARRANJO FLOR NATURAL REDONDO P	Unidade	1,0000	50,0000	50,00
Especificação:						
Marca:						
	00006 00034077	ARRANJO FLOR NATURAL REDONDO G	Unidade	4,0000	100,0000	400,00
Especificação:						
Marca:						
	00015 00034086	TOALHA DE MESA QUADRADA 1,50X1,50M	Unidade	5,0000	16,0000	80,00
Especificação:						
Marca:						
	00019 00034090	TAPETE FELPUDO 2,00X2,40M	Unidade	2,0000	60,0000	120,00
Especificação:						
Marca:						
	00021 00034092	POLTRONA DE SUEDE	Unidade	2,0000	100,0000	200,00
Especificação:						
Marca:						
	00038 00034109	BANDEJAS PORTA DOCES/SALGADOS	Unidade	5,0000	10,0000	50,00
Especificação:						
Marca:						
	00041 00034112	ORNAMENTAÇÃO DE EVENTO DE GRANDE PORTE	SERV	2,0000	800,0000	1.600,00
Especificação:						



UF: MG  
Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 2  
Emitida por MATHEUS

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL  
Número da NAF: 004230 / 0001 - Ordinária Data: 11/09/2025

Empenho: 008336 de 29/08/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia  
C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121  
contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000032 / 2025 Número do Contrato: 000088 / 2025 Cotação de  
Data: 21/03/2025 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 0013 / 2025  
Data Entrega: 24/03/2025 07:00:00 Data Abertura: 24/03/2025 07:00:00 Abertura Propostas: 24/03/2025 07:00:00  
Tipo Apuração: Menor Preço - Item  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO EM REUNIÕES E FESTIVIDADES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Fornecedor: 024983 - 26.145.422 MARILDA ANGELICA VIEIRA DA SILVA

CNPJ 26.145.422/0001-49 I.E.: Contato:  
Endereço: BELO HORIZONTE Nr. 523 Compl.: CASA /LOJA  
CEP: 38650-000 Bairro: CENTRO Cidade: Bonfinópolis de Minas UF: MG  
Telefone: 3898389426 Fax: Email: marildaja.jk@gmail.com

Ficha:	00557	PODER EXECUTIVO
Órgão:	02	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
Unidade:	02.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Sub-Unidade:	02.06.06	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
Funcional Programática:	23.695.2301.2096	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Locação Bens Móveis Tang.ou Intang.,Nat.
Desdobramento:	13	Recursos não vinculados de Impostos
Fonte de Recurso:	1.500	Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento:	1.500.000	Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária:	1.500.000.0000	

Marca:

Valor Total: 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais.)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.145.422/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2016	
NOME EMPRESARIAL 26.145.422 MARILDA ANGELICA VIEIRA DA SILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R BELO HORIZONTE	NÚMERO 523	COMPLEMENTO CASA /LOJA	
CEP 38.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BONFINOPOLIS DE MINAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARILDAJA.JK@GMAIL.COM	TELEFONE (38) 9838-9426		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2025 às 10:32:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
04/09/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
03/12/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: 26.145.422 MARILDA ANGELICA VIEIRA DA SILVA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003488911.00-62 CNPJ/CPF: 26.145.422/0001-49 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R BELO HORIZONTE NÚMERO: 523

COMPLEMENTO: CASA /LOJA, BAIRRO: CENTRO CEP: 38650000

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000912293444

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.145.422/0001-49

**Razão Social:** MARILDA ANGELICA VIBRA DA SILVA 03868625160

**Endereço:** RUA BELO HORIZONTE 523 CASA / CENTRO / BURITIS / MG / 38660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

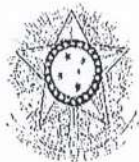
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/08/2025 a 27/09/2025

**Certificação Número:** 2025082903255902416062

Informação obtida em 04/09/2025 10:33:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 26.145.422 MARILDA ANGELICA VIEIRA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.145.422/0001-49

Certidão nº: 51848197/2025

Expedição: 04/09/2025, às 10:34:03

Validade: 03/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **26.145.422 MARILDA ANGELICA VIEIRA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.145.422/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **26.145.422 MARILDA ANGELICA VIEIRA DA SILVA**

CNPJ: **26.145.422/0001-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual 26.145.422 MARILDA ANGELICA VIEIRA DA SILVA, CNPJ 26.145.422/0001-49, figure como responsável ou interessado.

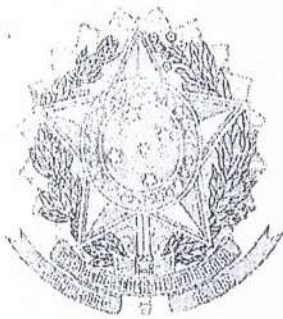
A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h28min58 do dia 04/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.teu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 21SC.1796.62YE.GC15

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 26.145.422 MARILDA ANGELICA VIEIRA DA SILVA

CPF/CNPJ: 26.145.422/0001-49

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

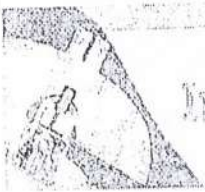
*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:29:40 do dia 04/09/2025, com validade até o dia 04/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rXgIzywjYQFWdKGqknWP

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



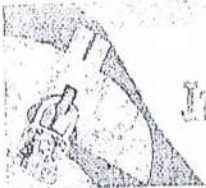
## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/09/2025 às 11:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.145.422/0001-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68B9.A2B5.904E.B277 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/09/2025 às 11:31) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 038.686.251-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68B9.A2D4.2DCF.6308 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARILDA ANGELICA VIEIRA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **038.686.251-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:30:13 do dia 04/09/2025 , com validade até o dia 04/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Xb3oEbUKH2JJLTzAVirP

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **MARILDA ANGELICA VIEIRA DA SILVA**

CPF: **038.686.251-60**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MARILDA ANGELICA VIEIRA DA SILVA**, CPF 038.686.251-60, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h26min57 do dia 04/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: U44B.18YR.X48A.57CP

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BONFINOPOLIS DE MINAS  
MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL 26.145.422 MARILDA ANGELICA VIEIRA DA SILVA

Endereço: BELO HORIZONTE

Número: 523

Complemento: CASA /LOJA

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 38.650-000

Município: Bonfinópolis de Minas

UF: MG

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC

NÚMERO DE CONTROLE

024983

005303

INSCRIÇÃO ESTADUAL

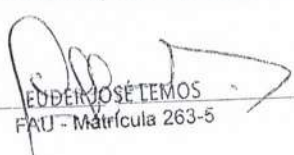
C.N.P.J./C.P.F.

26.145.422/0001-49

FINALIDADE DA CERTIDÃO:  
PARA FINS QUE SE FIZER NECESSÁRIO

OBSERVAÇÕES:

BONFINOPOLIS DE MINAS, 04 de setembro de 2025

  
EDER JOSÉ TEMOS  
FAU - Matrícula 263-5

Qualquer rasura invalida a certidão.

A PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARILDA ANGELICA VIEIRA DA SILVA**  
CPF: **038.686.251-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:03:26 do dia 15/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2026.

Código de controle da certidão: **8BFE.385F.3135.83E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DANFSe v1.0  
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e  
3108206222614542200014900000000008025096324638472



Número da NFS-e 80	Competência da NFS-e 10/09/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 10/09/2025 17:24:47
Número da DPS 77	Série da DPS 50001	Data e Hora da emissão da DPS 10/09/2025 17:24:47

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 26.145.422/0001-49	Inscrição Municipal -	Telefone (38) 9838-9426
Nome / Nome Empresarial 26.145.422 MARILDA ANGELICA VIEIRA DA SILVA		E-mail MARILDAJA.JK@GMAIL.COM	
Endereço BELO HORIZONTE, 523, CENTRO		Município Bonfinópolis de Minas - MG	CEP 38650-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 18.125.138/0001-82	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS		E-mail CONTABILIDADE.BONFINOPOLIS@GMAIL.COM	
Endereço ARGEIRO BARBOSA DA SILVA, 870, JARDIM CINELANDIA		Município Bonfinópolis de Minas - MG	CEP 38650-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

<b>SERVIÇO PRESTADO</b>			
Código de Tributação Nacional 07.11.01 - Decoração.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Bonfinópolis de Minas - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DESTINADO AOS CAMARINS DOS CANTORES "ÍCARO E GILMAR" E "GINO E GENO" DURANTE A EXPOAGRO 2025, REALIZADO NOS DIAS 05 A 07/09/2025, NESTE MUNICÍPIO.			

<b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Bonfinópolis de Minas - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

<b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>			
IRRF -	CP -	CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	

<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>			
Valor do Serviço R\$ 2.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.500,00

<b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

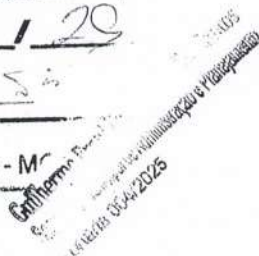
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Certificamos que o material e/ou serviço constante deste documento foi recebido e/ou prestado em perfeitas condições

Data: 10 / 09 / 2025

*[Assinatura]*

Assinatura  
Bonfinópolis de Minas - MG



---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 1329-3  
Conta corrente 10045-5 PREF MUN B MINAS CTA MOV

**Creditado**

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.  
Agência (sem DV) 3135 SICOOB CREDIPINHO  
Conta corrente (com DV) 911259  
CNPJ 26.145.422/0001-49  
Nome favorecido 26.145.422 MARILDA ANGELICA VIEIRA DA S  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 91.505  
Valor 4.700,00  
Destinação 0  
Data transferência 15/09/2025  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB A11839AA25234F8E

---

Assinada por JI588103 MARCOS BISPO GONCALVES  
JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA

15/09/2025 12:59:43

15/09/2025 13:15:13

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA.